

FINANÇAS LOCAIS

APLICAÇÃO EM 1998

INDICADORES MUNICIPAIS 17

DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

CATALOGAÇÃO RECOMENDADA

PORTUGAL. Ministério do Equipamento, do Planeamento
e da Administração do Território.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Finanças locais: aplicação em 1998/Direcção-Geral da Administração Autárquica;
coord. Alice Gonçalves. - Lisboa: DGAA, 1998. - 76 p. - (Indicadores municipais; 17)

COORDENAÇÃO:

Alice Gonçalves

COLABORAÇÃO TÉCNICA:

Maria da Luz Faria, Maria José Cartaxo,
Sónia Ramalhinho e Yasmin Camurdin

PROCESSAMENTO DE TEXTO:

Maria José Cartaxo

DESIGN E PRODUÇÃO GRÁFICA:

Helena Cerveira

RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO:

Centro de Documentação e Informação
Isabel Benholiel Silva

EDITOR:

Direcção-Geral da Administração Autárquica
Rua José Estevão, 137 - 6º - 1150 Lisboa

REPRODUÇÃO:

Serviços de Reprografia da DGAA
Joaquim Aleixo

IMPRESSÃO DA CAPA: DGAA

TIRAGEM: 500 exemplares (Março de 1998)

DEPÓSITO LEGAL: 101130/96

ISBN: 972-9289-60-3

ISBN 972-9289-60-3

ÍNDICE

	PÁG.
NOTA DE ABERTURA	7
1. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO FEF	9
2. DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS, FONTES E DATAS DE INFORMAÇÃO	15
3. VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES	19
4. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES MUNICIPAIS	35
5. INDICADORES MUNICIPAIS	39
6. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, FEF TOTAL, CAPITAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	49
7. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DO FEF POR MUNICÍPIO	61
8. INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA E GRÁFICA	65

NOTA DE ABERTURA

A divulgação dos dados estatísticos que servem de base aos critérios de distribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro constitui já uma tarefa de rotina da Direcção-Geral da Administração Autárquica, integrada nas suas competências.

O esforço desenvolvido no sentido de se dispôr das estatísticas mais actualizadas, em colaboração com as diversas entidades responsáveis pelas várias fontes de informação, é assim da maior relevância quando se pretende garantir uma maior equidade na distribuição dos recursos disponibilizados pelo Orçamento do Estado a favor dos municípios.

Assim, pretende-se que o conjunto de informações e metodologias que se divulgam na presente publicação possam contribuir para um melhor conhecimento de todos quantos, municípios ou simples cidadãos, revelem interesse neste processo de determinação da participação de cada município no Fundo de Equilíbrio Financeiro.

O DIRECTOR-GERAL,



Helder Azevedo

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO FEF

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO FEF PELOS MUNICÍPIOS

De acordo com o art.º 10º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, com a redacção dada pelo art.º 12º da Lei nº 2/92, de 9 de Março, o montante do FEF atribuído aos municípios, é repartido por três unidades territoriais, correspondentes ao Continente, à Região Autónoma dos Açores e à Região Autónoma da Madeira, de acordo com os seguintes critérios:

- **50%** na razão directa da população residente;
- **30%** na razão directa do número de municípios;
- **20%** na razão directa da área.

A distribuição do FEF pelos municípios, dentro de cada unidade territorial, obedece aos seguintes critérios:

- **15%** igualmente por todos os municípios;
- **40%** na razão directa da população residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo;
- **5%** na razão directa da população residente com menos de 15 anos;
- **15%** na razão directa da área, ponderada por um factor relativo à amplitude altimétrica do município;
- **5%** na razão directa do Índice de Compensação Fiscal (ICF) determinado em função das diferenças negativas entre a capitação de cada município e a capitação média, em cada unidade territorial, das colectas de contribuição autárquica, do imposto municipal sobre veículos e do imposto municipal de sisa, ponderadas pela população do município;
- **10%** na razão directa da rede viária municipal;
- **5%** na razão directa do número de freguesias;
- **5%** na razão directa do grau de acessibilidade.

O cálculo da participação municipal do FEF/1998 foi efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\begin{aligned} R = & (15/100 \times Y \times 1/N) + (40/100 \times Y \times p/P) + \\ & + (5/100 \times Y \times j/J) + (15/100 \times Y \times a/A) + \\ & + (5/100 \times Y \times icf/ICF) + (10/100 \times Y \times rv/RV) + \\ & + (5/100 \times Y \times f/F) + (5/100 \times Y \times ac/AC). \end{aligned}$$

Em que:

- R** - Participação do município no FEF de 1998.
- Y** - FEF/98 atribuído a cada Unidade Territorial (Continente, R.A. dos Açores, R.A. da Madeira).
- N** - Número total de municípios de cada Unidade Territorial.
- p** - População residente e média diária de dormidas em hotéis e parques de campismo, no município.

- P** - População residente e média diária de dormidas em hotéis e parques de campismo, em cada Unidade Territorial.
- j** - População residente no município com menos de 15 anos.
- J** - População residente com menos de 15 anos, em cada Unidade Territorial.
- a** - Área do município ponderada pelo factor de altimetria.
- A** - Somatório das áreas ponderadas pelos factores de altimetria dos municípios de cada Unidade Territorial.
- icf** - Índice de compensação fiscal do município.
- ICF**- Somatório dos índices de compensação fiscal dos municípios de cada Unidade Territorial.
- rv** - Rede viária municipal.
- RV** - Total da rede viária municipal em cada Unidade Territorial.
- f** - Número de freguesias do município.
- F** - Total das freguesias em cada Unidade Territorial.
- ac** - Acessibilidade do município.
- AC** - Somatório das acessibilidades dos municípios de cada Unidade Territorial

Para cada município garantiu-se o crescimento mínimo de 2% no valor nominal do FEF relativamente ao FEF/97, sendo as diferenças cobertas através de verbas obtidas por dedução proporcional nas participações dos municípios com taxas de crescimento superior àquele referencial de 2%, conforme nº 3 do art.º 12º da Lei nº 127-B/97, de 20 de Dezembro (Lei que aprova o Orçamento do Estado para 1998).

**CÁLCULO DA REPARTIÇÃO DO MONTANTE DO FEF/98 POR
UNIDADES TERRITORIAIS**

VALORES ABSOLUTOS

UNIDADES TERRITORIAIS	POPULAÇÃO 1996	Nº MUNIC.	ÁREA 1992
CONTINENTE	9 433 450	275	88 693
R.A. AÇORES	242 620	19	2 334
R.A. MADEIRA	258 040	11	798
TOTAL	9 934 110	305	91 825

VALORES RELATIVOS

UNIDADES TERRITORIAIS	POPULAÇÃO 1996	Nº MUNIC.	ÁREA 1992
CONTINENTE	0,475	0,270	0,193
R.A. AÇORES	0,012	0,019	0,005
R.A. MADEIRA	0,013	0,011	0,002
TOTAL	0,500	0,300	0,200

**DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS, FONTES
E DATAS DE INFORMAÇÃO**

DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

FONTES E DATAS DE INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO BASE	UNIDADE	ANO	FONTES DE INFORMAÇÃO
POPULAÇÃO RESIDENTE	Nº de habitantes	1996	INE-Instituto Nacional de Estatística Estimativas da população residente em 31.12.96
POPULAÇÃO RESIDENTE <15 ANOS	População residente com menos de 15 anos	1996	INE Estimativas da população residente em 31.12.96
DORMIDAS	Somatório anual das dormidas em estabelecimentos hoteleiros e em parques de campismo	1995	INE Estatísticas do Turismo
ÁREA	Km2	1992	IPCC-Instituto Português de Cartografia e Cadastro
AMPLITUDE ALTIMÉTRICA	Diferença entre as altitudes máxima e mínima do concelho, em metros.	1989	CCR Norte
ESC. LOG. AMP. ALTIM. (H)	Escala logarítmica da amplitude altimétrica a variar entre 1 e 1.35	1989	DGAA-Direcção-Geral da Administração Autárquica
IMPOSTOS MUNICIPAIS	Receitas municipais provenientes da cobrança da contribuição autárquica, imposto municipal sobre veículos e imposto municipal de sisa, em contos.	1996	DGI-Direcção-Geral dos Impostos
REDE VIÁRIA	KM - Somatório da rede municipal classificada e 1/3 da não classificada, não podendo o respectivo montante, no seu conjunto, sofrer uma variação superior a 20% relativamente ao utilizado no FEF do ano anterior.	1996	INE Inquérito à Extensão das Estradas e Caminhos Municipais
FREGUESIAS	Número de freguesias por município	1997	DGAA
ACESSIBILIDADE	Distância média em tempo entre a sede do município e centros administrativos e de mercado. Na RAA considerou-se somente a distância entre a sede do município e Angra do Heroísmo, Horta ou Ponta Delgada (a mais próxima) e na RAM entre a sede do município e Funchal.	1986	CCR Centro

VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

MUNICÍPIOS	POP. RES.	POP. RES. < 15 Anos	DORMIDAS		ÁREA	AMP. ALT.	ESC. LOG. AMP.ALT. (H) ≤ 1.35
			Hotéis	P. Camp.			
AVEIRO							
ÁGUEDA	44 930	8 120	22 627	3 017	336	757	1,35
ALBERGARIA-A-VELHA	22 520	4 060	2 806		145	423	1,31
ANADIA	29 000	4 660	88 676		212	417	1,31
AROUCA	23 890	4 680	6 488		327	1 181	1,35
AVEIRO	68 560	12 320	87 279	117 624	208	78	1,00
CASTELO DE PAIVA	16 510	3 450	1 535		111	636	1,35
ESPINHO	35 950	6 340	76 906	32 737	23	100	1,00
ESTARREJA	27 340	5 000	596		124	122	1,04
SANTA MARIA DA FEIRA	126 070	24 320	29 187		211	453	1,33
ÍLHAVO	35 190	6 410	6 902	198 857	66	60	1,00
MEALHADA	18 430	2 990	75 950		118	513	1,35
MURTOSA	9 630	1 910	18 418	46 038	73	17	1,00
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	69 210	13 010	16 951	1 636	153	607	1,35
OLIVEIRA DO BAIRRO	19 200	3 070	4 457		84	75	1,00
OVAR	51 980	9 870	27 318	663 015	159	225	1,18
S. JOÃO DA MADEIRA	18 910	3 640	1 355		7	143	1,08
SEVER DO VOUGA	13 560	2 300	2 817		132	816	1,35
VAGOS	19 860	3 690	1 797	34 330	173	66	1,00
VALE DE CAMBRA	25 000	4 550	2 324		149	974	1,35
TOTAL	675 740	124 390	474 389	1 097 254	2 811	7 663	22,70
BEJA							
ALJUSTREL	11 800	1 680	288		456	187	1,14
ALMODÔVAR	8 630	1 210			776	373	1,29
ALVITO	2 290	330	6 272	8 225	261	245	1,19
BARRANCOS	1 870	270			168	295	1,23
BEJA	32 940	5 070	35 850	12 685	1 141	249	1,20
CASTRO VERDE	8 140	1 250			567	167	1,11
CUBA	5 230	810	97		171	167	1,11
FERREIRA DO ALENTEJO	9 510	1 390	1 026		648	262	1,21
MÉRTOLA	9 000	1 170			1 279	334	1,26
MOURA	16 470	2 740	6 505		958	453	1,33
ODEMIRA	24 610	3 440	23 855	133 223	1 721	516	1,35
OURIQUE	5 840	700	1 075		660	317	1,25
SERPA	16 610	2 550	6 939	9 038	1 104	500	1,35
VIDIGUEIRA	5 850	930	111		314	365	1,28
TOTAL	158 790	23 540	82 018	163 171	10 224	4 430	17,30
BRAGA							
AMARES	17 220	3 710	10 369		83	880	1,35
BARCELOS	117 380	25 450	9 056		366	484	1,34
BRAGA	150 130	30 840	147 040	22 214	179	558	1,35
CABECEIRAS DE BASTO	16 120	3 510			239	923	1,35
CELORICO DE BASTO	21 040	4 390			179	710	1,35
ESPOSENDE	31 630	6 860	95 199	29 862	98	284	1,23
FAFE	49 710	10 320	11 164		224	742	1,35
GUIMARÃES	163 530	35 540	68 999	18 838	258	533	1,35
PÓVOA DE LANHOSO	22 590	5 130	22		132	616	1,35
TERRAS DE BOURO	9 250	1 680	41 050	53 538	269	1 411	1,35
VIEIRA DO MINHO	15 360	2 940	12 788		219	1 208	1,35
VILA NOVA DE FAMALICÃO	118 970	24 010	17 292		209	448	1,33
VILA VERDE	45 390	9 960	6 756		221	756	1,35
TOTAL	778 320	164 340	419 735	124 452	2 676	9 553	17,39

VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

MUNICÍPIOS	POP. RES.	POP. RES. < 15 Anos	DORMIDAS		ÁREA	AMP. ALT.	ESC. LOG. AMP.ALT. (H) ≤ 1.35
			Hotéis	P. Camp.			
BRAGANÇA							
ALFÂNDEGA DA FÉ	6 570	940	1 405		314	1 054	1,35
BRAGANÇA	32 580	5 020	46 277		1 138	1 014	1,35
CARRAZEDA DE ANSIÃES	8 700	1 290			290	832	1,35
FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 630	620			297	746	1,35
MACEDO DE CAVALEIROS	18 470	2 980	8 480		698	1 049	1,35
MIRANDA DO DOURO	8 220	1 050	8 920		484	566	1,35
MIRANDELA	24 130	4 030	22 197	18 629	679	771	1,35
MOGADOURO	11 420	1 700	1 003		756	790	1,35
TORRE DE MONCORVO	9 870	1 450	5 664		479	830	1,35
VILA FLOR	8 680	1 280	485	45 685	271	634	1,35
VIMIOSO	5 840	810	1 652		479	656	1,35
VINHAIS	11 560	1 430			710	997	1,35
TOTAL	150 670	22 600	96 083	64 314	6 595	9 939	16,20
CASTELO BRANCO							
BELMONTE	7 460	1 200	4 620		128	460	1,33
CASTELO BRANCO	54 120	7 620	46 405	5 752	1 440	1 157	1,35
COVILHÃ	51 510	8 040	44 902		549	1 538	1,35
FUNDÃO	30 800	4 700	30 087	7 104	675	928	1,35
IDANHA-A-NOVA	12 200	1 180	51 588		1 413	753	1,35
OLEIROS	6 650	810			493	882	1,35
PENAMACOR	7 300	740			556	788	1,35
PROENÇA-A-NOVA	10 350	1 390			395	895	1,35
SERTÃ	16 790	2 490	11 724		444	1 019	1,35
VILA DE REI	3 270	410			193	540	1,35
VILA VELHA DE RÓDÃO	4 560	420			330	516	1,35
TOTAL	205 010	29 000	189 326	12 856	6 616	9 476	14,83
COIMBRA							
ARGANIL	13 200	2 040	3 876	31 503	328	1 358	1,35
CANTANHEDE	37 050	5 520	12 743		397	133	1,06
COIMBRA	138 170	22 040	238 345	30 731	315	485	1,34
CONDEIXA-A-NOVA	12 870	1 850	10 852		135	399	1,30
FIGUEIRA DA FOZ	62 080	9 200	132 497	205 051	354	214	1,17
GÓIS	4 840	610		5 455	262	1 073	1,35
LOUSÃ	13 990	2 080	2 647	5 419	129	1 153	1,35
MIRA	13 700	2 220	20 189	186 244	123	67	1,00
MIRANDA DO CORVO	11 340	1 800			127	916	1,35
MONTEMOR-O-VELHO	25 700	3 870	1 405		236	123	1,04
OLIVEIRA DO HOSPITAL	22 090	3 730	16 019	12 248	234	922	1,35
PAMPILHOSA DA SERRA	4 870	600			395	1 223	1,35
PENACOVA	16 370	2 430	260	12 796	220	518	1,35
PENELA	6 590	890		977	131	744	1,35
SOURE	20 770	2 730			262	522	1,35
TÁBUA	12 960	2 240	6 837		209	439	1,32
VILA NOVA DE POIARES	5 910	1 020			92	414	1,31
TOTAL	422 500	64 870	445 670	490 424	3 949	10 703	21,70
ÉVORA							
ALANDROAL	6 830	910			544	311	1,25
ARRAIÓLOS	8 040	1 120			684	269	1,21
BORBA	7 960	1 140	1 690		145	309	1,24
ESTREMOZ	14 510	2 020	19 195		514	451	1,33

VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

MUNICÍPIOS	POP. RES.	POP. RES. < 15 Anos	DORMIDAS		ÁREA	AMP. ALT.	ESC. LOG. AMP. ALT. (H) ≤ 1.35
			Hotéis	P. Camp.			
(Cont.)							
ÉVORA	53 810	8 560	173 082	39 794	1 308	297	1,24
MONTEMOR-O-NOVO	17 890	2 450	1 457		1 232	406	1,30
MORA	6 100	830	413		443	175	1,12
MOURÃO	3 150	590			279	172	1,12
PORTEL	7 150	1 090			601	346	1,27
REDONDO	7 580	1 150	4 472		370	474	1,34
REGUENGOS DE MONSARAZ	11 320	1 700	3 080		460	288	1,23
VENDAS NOVAS	10 190	1 350	1 372		223	171	1,12
VIANA DO ALENTEJO	5 370	830			394	233	1,18
VILA VIÇOSA	9 020	1 430			195	328	1,26
TOTAL	168 920	25 170	204 761	39 794	7 392	4 230	17,21
FARO							
ALBUFEIRA	22 460	4 550	5 084 030	151 863	140	219	1,17
ALCOUTIM	4 210	390			575	415	1,31
ALJEZUR	4 810	570	4 977	31 127	324	346	1,27
CASTRO MARIM	6 630	870	86 365		300	272	1,22
FARO	51 560	8 620	160 716	64 417	202	410	1,31
LAGOA	17 780	3 060	957 512	192 939	89	78	1,00
LAGOS	22 110	3 670	612 017	268 567	214	255	1,20
LOULÉ	47 840	8 020	1 813 296	149 511	768	589	1,35
MONCHIQUE	6 300	790	4 428		395	837	1,35
OLHÃO	36 970	6 460	2 002	267 599	126	410	1,31
PORTIMÃO	39 960	6 610	2 713 699	23 754	179	327	1,26
S. BRÁS DE ALPORTEL	7 550	1 170			143	429	1,32
SILVES	33 400	4 860	296 260	124 967	679	425	1,31
TAVIRA	24 450	3 440	501 981	75 973	589	525	1,35
VILA DO BISPO	6 070	820	155 973	81 262	179	156	1,10
VILA REAL DE SANTO ANTÓN	14 010	2 490	731 171	165 217	58	213	1,16
TOTAL	346 110	56 390	13 124 427	1 597 196	4 960	5 906	19,98
GUARDA							
AGUIAR DA BEIRA	6 710	1 170			199	546	1,35
ALMEIDA	9 340	1 180	9 164		520	335	1,26
CELORICO DA BEIRA	8 530	1 350	13 988	3 994	251	929	1,35
FIGUEIRA DE CASTELO RODR	7 550	1 020	228		504	860	1,35
FORNOS DE ALGODRES	6 060	950			131	440	1,32
GOUVEIA	16 560	2 320	9 388	4 897	290	1 366	1,35
GUARDA	38 560	6 430	49 451	21 331	709	792	1,35
MANTEIGAS	4 050	660	11 971		112	1 441	1,35
MEDA	6 890	1 010	3 159		292	606	1,35
PINHEL	11 930	1 540	536		480	678	1,35
SABUGAL	15 420	1 800			827	509	1,35
SEIA	29 720	4 640	26 119		448	1 828	1,35
TRANCOSO	10 780	1 670			366	370	1,28
VILA NOVA DE FOZ CÔA	8 270	1 170			381	653	1,35
TOTAL	180 370	26 910	124 004	30 222	5 510	11 353	18,72
LEIRIA							
ALCOBAÇA	55 310	9 400	35 871	43 866	413	529	1,35
ALVAIÁZERE	8 660	1 200			159	539	1,35
ANSIÃO	13 350	1 860	282		169	373	1,29
BATALHA	13 800	2 410	28 706		113	473	1,34

VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

MUNICÍPIOS	POP. RES.	POP. RES. < 15 Anos	DORMIDAS		ÁREA	AMP. ALT.	ESC. LOG. AMP.ALT. (H) ≤ 1.35
			Hotéis	P. Camp.			
(Cont.)							
BOMBARRAL	12 350	2 040			91	199	1,15
CALDAS DA RAINHA	44 210	7 390	61 640	44 647	253	230	1,18
CASTANHEIRA DE PERA	3 990	590			67	866	1,35
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	7 590	1 110	143		184	896	1,35
LEIRIA	106 580	19 660	135 871	122 008	549	405	1,30
MARINHA GRANDE	32 890	5 020	46 876	267 324	186	156	1,10
NAZARÉ	15 090	2 570	35 197	97 058	82	184	1,13
ÓBIDOS	11 500	1 700	33 184		141	192	1,14
PEDRÓGÃO GRANDE	4 140	540	1 596	6 625	128	949	1,35
PENICHE	26 240	4 550	63	114 124	77	165	1,11
POMBAL	51 240	8 290	10 590		640	553	1,35
PORTO DE MÓS	24 190	4 090			260	566	1,35
TOTAL	431 130	72 420	390 019	695 652	3 512	7 275	20,19
LISBOA							
ALENQUER	34 130	5 270			302	661	1,35
AMADORA	187 900	31 020	10 142		23	157	1,10
ARRUDA DOS VINHOS	9 500	1 370			78	320	1,25
AZAMBUJA	19 540	2 870	2 139		262	192	1,14
CADAVAL	13 120	1 820	654		174	611	1,35
CASCAIS	162 170	26 950	960 164	107 255	97	487	1,34
LISBOA	572 370	73 650	3 489 150	201 304	84	159	1,10
LOURES	342 760	56 400			187	409	1,31
LOURINHÃ	21 780	3 880	12 948	31 246	146	131	1,06
MAFRA	44 450	7 420	56 634	96 346	291	431	1,32
OEIRAS	157 050	23 730	53 630		46	210	1,16
SINTRA	298 950	53 970	150 485	53 457	316	528	1,35
SOBRAL DE MONTE AGRADO	7 070	1 150			52	332	1,26
TORRES VEDRAS	67 960	11 170	62 764	63 006	406	360	1,28
VILA FRANCA DE XIRA	111 940	19 390	31 048	7 777	294	351	1,27
TOTAL	2 050 690	320 060	4 829 758	560 391	2 758	5 339	18,64
PORTALEGRE							
ALTER DO CHÃO	4 150	520			362	288	1,23
ARRONCHES	3 320	410			315	382	1,29
AVIS	5 450	740			606	158	1,10
CAMPO MAIOR	8 410	1 430	6 896		247	170	1,12
CASTELO DE VIDE	4 060	590	30 555		265	490	1,35
CRATO	4 660	530	1 191		388	303	1,24
ELVAS	23 790	4 100	46 255		631	361	1,28
FRONTEIRA	3 810	500			245	228	1,18
GAVIÃO	5 290	550			294	276	1,22
MARVÃO	3 910	500	12 967		155	831	1,35
MONFORTE	3 430	510			420	191	1,14
NISA	9 000	870			574	422	1,31
PONTE DE SOR	17 330	2 700	8 752	5 861	839	251	1,20
PORTALEGRE	24 800	3 630	22 133	11 943	446	851	1,35
SOUSEL	5 550	730	5 624		279	315	1,25
TOTAL	126 960	18 310	134 373	17 804	6 066	5 517	18,60
PORTO							
AMARANTE	58 340	12 540	35 626	5 376	299	1 294	1,35
BAIÃO	21 810	4 520	1 520		176	1 385	1,35

VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

MUNICIPIOS	POP. RES.	POP. RES. < 15 Anos	DORMIDAS		ÁREA	AMP. ALT.	ESC. LOG. AMP. ALT. (H) ≤ 1,35
			Hotéis	P. Camp.			
(Cont.)							
FELGUEIRAS	54 450	13 040	290		116	425	1,31
GONDOMAR	150 420	26 970	1 476	29 409	137	467	1,33
LOUSADA	45 580	10 980	2 941		101	420	1,31
MAIA	100 640	18 710	11 809		83	127	1,05
MARCO DE CANAVESES	50 050	11 320	1 905		203	806	1,35
MATOSINHOS	162 290	29 090	42 020	66 606	62	115	1,03
PAÇOS DE FERREIRA	47 130	10 920	3 035		68	369	1,28
PAREDES	75 870	16 990	11 493		156	497	1,35
PENAFIEL	71 420	16 210	16 861		212	550	1,35
PORTO	276 070	41 920	821 310	37 531	42	162	1,10
PÓVOA DE VARZIM	57 540	12 190	160 184	58 363	86	202	1,15
SANTO TIRSO	107 050	20 410	14 782		208	514	1,35
VALONGO	79 380	15 040	2 335		68	345	1,27
VILA DO CONDE	66 820	13 340	32 424	190 236	147	236	1,19
VILA NOVA DE GAIA	262 630	47 090	157 608	117 868	167	263	1,21
TOTAL	1 687 490	321 280	1 317 619	505 389	2 331	8 177	21,35
SANTÁREM							
ABRANTES	44 390	5 950	26 225	7 986	713	266	1,21
ALCANENA	14 390	2 320	2 619		127	641	1,35
ALMEIRIM	21 370	3 120	3 325		222	165	1,11
ALPIARÇA	7 400	960			94	124	1,05
BENAVENTE	20 130	3 510	2 307		521	75	1,00
CARTAXO	22 230	3 430			158	125	1,05
CHAMUSCA	11 580	1 650			746	192	1,14
CONSTÂNCIA	4 320	670	1 963		80	213	1,16
CORUCHE	22 210	2 770			1 113	235	1,19
ENTRONCAMENTO	15 500	2 540	6 371		14	65	1,00
FERREIRA DO ZÊZERE	9 190	1 410	5 558		189	422	1,31
GOLEGÃ	5 940	890		7 288	76	82	1,00
MAÇÃO	9 090	990			399	608	1,35
RIO MAIOR	20 050	3 320	6 646		272	485	1,34
SALVATERRA DE MAGOS	19 010	2 990		16 331	245	101	1,00
SANTARÉM	60 910	9 100	8 141		559	524	1,35
SARDOAL	4 090	570			92	382	1,29
TOMAR	42 550	6 560	66 711	29 933	350	210	1,16
TORRES NOVAS	36 860	5 470	9 015		270	665	1,35
VILA NOVA DA BARQUINHA	7 300	1 020			49	174	1,12
OURÉM	40 970	7 090	276 260		420	603	1,35
TOTAL	439 480	66 330	415 141	61 538	6 709	6 357	24,89
SETÚBAL							
ALCÁCER DO SAL	13 400	2 030	874		1 480	219	1,17
ALCOCHETE	10 040	1 480	743		94	43	1,00
ALMADA	152 780	23 790	117 027	944 321	70	125	1,05
BARREIRO	82 930	11 170			34	72	1,00
GRÂNDOLA	12 530	1 840	174 619	153 047	807	326	1,26
MOITA	68 850	12 540			55	58	1,00
MONTIJO	36 320	5 810	13 810		347	86	1,00
PALMELA	47 310	7 840	13 233		462	256	1,20
SANTIAGO DO CACÉM	31 010	4 540	22 606	77 915	1 059	373	1,29
SEIXAL	130 650	23 680	9 988		94	68	1,00
SESIMBRA	29 190	4 640	163 695	185 599	195	380	1,29

VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

MUNICÍPIOS	POP. RES.	POP. RES. < 15 Anos	DORMIDAS		ÁREA	AMP. ALT.	ESC. LOG. AMP.ALT. (H) ≤ 1.35
			Hotéis	P. Camp.			
(Cont.)							
SETÚBAL	104 310	17 210	134 345	71 156	171	501	1,35
SINES	12 720	2 170	40 669	111 984	199	251	1,20
TOTAL	732 040	118 740	691 609	1 544 022	5 067	2 758	14,80
VIANA DO CASTELO							
ARCOS DE VALDEVEZ	25 790	3 880	2 758		450	1 408	1,35
CAMINHA	16 430	2 830	15 788	68 561	136	747	1,35
MELGAÇO	10 370	1 330	2 970	8 548	232	1 244	1,35
MONÇÃO	21 190	2 880	9 971		206	1 107	1,35
PAREDES DE COURA	9 980	1 460			136	770	1,35
PONTE DA BARCA	12 800	2 420	2 431	4 081	189	1 330	1,35
PONTE DE LIMA	44 210	8 650	12 016		321	827	1,35
VALENÇA	15 480	2 460	35 744		117	778	1,35
VIANA DO CASTELO	84 260	14 830	117 186	190 264	316	833	1,35
VILA NOVA DE CERVEIRA	9 140	1 460	12 654		110	636	1,35
TOTAL	249 650	42 200	211 518	271 454	2 213	9 680	13,50
VILA REAL							
ALIJO	15 640	2 650	7 683		293	944	1,35
BOTICAS	7 590	1 170	4 299		320	1 044	1,35
CHAVES	40 230	6 580	91 852	11 508	600	897	1,35
MESÃO FRIO	5 340	1 030	1 556		27	1 009	1,35
MONDIM DE BASTO	9 530	1 970		8 828	175	1 201	1,35
MONTALEGRE	14 150	2 170			800	1 448	1,35
MURÇA	7 020	1 130			178	869	1,35
PESO DA RÉGUA	21 650	3 990	22 884		94	1 357	1,35
RIBEIRA DE PENHA	8 070	1 440			223	1 111	1,35
SABROSA	7 290	1 170			173	1 053	1,35
SANTA MARTA DE PENAGUIA	9 730	1 560	154		69	1 355	1,35
VALPAÇOS	21 680	3 230	256	1 384	548	929	1,35
VILA POUCA DE AGUIAR	16 430	2 880	2 557		432	987	1,35
VILA REAL	46 520	8 140	45 881	22 359	370	1 227	1,35
TOTAL	230 870	39 110	177 122	44 079	4 302	15 431	18,90
UISEU							
ARMAMAR	8 510	1 410			112	868	1,35
CARREGAL DO SAL	10 940	1 900	2 036		120	238	1,19
CASTRO DAIRE	17 510	3 010	3 863	2 795	383	1 202	1,35
CINFÃES	22 560	4 330	1 151		241	1 373	1,35
LAMEGO	29 740	5 380	23 246		164	1 074	1,35
MANGUALDE	22 280	3 780	25 967		221	558	1,35
MOIMENTA DA BEIRA	12 290	2 290			219	527	1,35
MORTÁGUA	10 390	1 510	2 185		248	723	1,35
NELAS	14 410	2 310	28 044		124	328	1,26
OLIVEIRA DE FRADES	10 540	2 050			146	760	1,35
PENALVA DO CASTELO	8 780	1 500			140	420	1,31
PENEDONO	3 530	630			127	551	1,35
RESENDE	13 060	2 460	1 312		119	1 171	1,35
SANTA COMBA DÃO	11 730	1 920			115	304	1,24
S. JOÃO DA PESQUEIRA	9 520	1 800	1 786		270	870	1,35
S. PEDRO DO SUL	20 100	3 290	51 263	4 349	348	1 045	1,35
SÁTÃO	13 610	2 550	365		207	496	1,35
SERNANCELHE	6 940	1 250			222	499	1,35

VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

MUNICÍPIOS	POP. RES.	POP. RES. < 15 Anos	DORMIDAS		ÁREA	AMP. ALT.	ESC. LOG. AMP. ALT. (H) ≤ 1.35
			Hotéis	P. Camp.			
(Cont.)							
TABUAÇO	7 650	1 420	3 070		141	923	1,35
TAROUCA	10 170	1 860			100	782	1,35
TONDELA	31 310	4 820	7 431		369	944	1,35
VILA NOVA DE PAIVA	5 950	1 150			169	501	1,35
VESEU	84 970	15 690	89 462	10 311	508	724	1,35
VOUZELA	12 220	1 980			189	957	1,35
TOTAL	398 710	70 290	241 181	17 455	5 002	17 838	32,00
AÇORES							
ANGRA DO HEROÍSMO	35 620	7 730	66 139		240	985	1,35
CALHETA	4 360	900	387		127	942	1,35
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	4 960	910	7 274		62	402	1,30
VELAS	5 940	1 180	11 848	1 331	119	1 053	1,35
VILA PRAIA DA VITÓRIA	21 160	4 680	8 068		162	807	1,35
CORVO	300	20			17	718	1,35
HORTA	14 750	2 900	48 002	4 519	173	1 043	1,35
LAJES DAS FLORES	1 770	340			70	848	1,35
LAJES DO PICO	5 350	890	1 815		154	2 351	1,35
MADALENA	5 830	1 070	21 922		149	2 351	1,35
SANTA CRUZ DAS FLORES	2 660	520	6 802		72	913	1,35
S. ROQUE DO PICO	3 750	710	4 666		144	2 351	1,35
LAGOA	14 040	3 790	12 534		46	949	1,35
NORDESTE	5 360	1 080			102	1 105	1,35
PONTA DELGADA	63 240	15 740	182 258		232	874	1,35
POVOAÇÃO	7 370	1 700	15 842		110	1 105	1,35
RIBEIRA GRANDE	28 710	8 570	1 040		180	949	1,35
VILA FRANCA DO CAMPO	11 420	2 980	10 215		78	881	1,35
VILA DO PORTO	6 030	1 400	9 667		97	590	1,35
TOTAL	242 620	57 110	408 479	5 850	2 334	21 217	25,60
MADEIRA							
CALHETA	13 200	2 520	42 465		116	1 639	1,35
CÂMARA DE LOBOS	33 530	9 430			52	1 861	1,35
FUNCHAL	115 850	22 110	3 063 647		76	1 810	1,35
MACHICO	22 170	4 710	131 846		68	1 350	1,35
PONTA DO SOL	8 880	1 880			43	1 600	1,35
PORTO MONIZ	3 320	650	3 004	13 286	80	1 639	1,35
PORTO SANTO	4 830	1 040	103 668	23 478	42	517	1,35
RIBEIRA BRAVA	13 440	2 800	31 587		64	1 692	1,35
SANTA CRUZ	24 580	5 280	532 462		82	1 410	1,35
SANTANA	10 150	1 840	12 468		96	1 861	1,35
S. VICENTE	8 090	1 440	38 463		79	1 740	1,35
TOTAL	258 040	53 700	3 959 610	36 764	798	17 119	14,85
TOTAL GERAL	9 934 110	1 716 760	27 936 842	7 380 081	91 825	189 961	389,35

VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

MUNICIPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS			REDE VIÁRIA	FREG.	ACESSIBILIDADE		
	CONTRIB. AUTARQ.	VEICULOS	SISA			DISTÂNCIA		
						LISBOA	PORTO	SEDE
AVEIRO								
ÁGUEDA	275 479	50 230	201 928	926	20	2,80	0,75	0,38
ALBERGARIA-A-VELHA	82 265	21 447	97 317	545	8	3,00	0,57	0,25
ANADIA	50 950	31 401	127 471	362	15	2,62	0,96	0,50
AROUCA	50 982	15 038	38 186	313	20	4,01	1,08	1,14
AVEIRO	616 465	90 908	488 694	493	14	3,07	0,71	0,00
CASTELO DE PAIVA	26 027	10 266	38 655	246	9	4,37	0,77	1,40
ESPINHO	257 711	39 411	186 434	70	5	3,74	0,30	0,80
ESTARREJA	98 259	26 118	51 860	309	7	3,20	0,38	0,27
SANTA MARIA DA FEIRA	761 877	130 195	624 290	1 510	31	3,34	0,25	0,48
ÍLHAVO	242 420	37 586	278 064	245	4	2,79	0,79	0,08
MEALHADA	38 811	19 460	76 443	365	8	2,51	0,95	0,68
MURTOSA	27 921	9 026	46 798	124	4	3,37	0,55	0,44
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	326 925	72 779	229 511	193	19	3,23	0,51	0,46
OLIVEIRA DO BAIRRO	66 671	21 128	91 607	1 021	6	2,78	1,03	0,35
OVAR	312 776	47 946	204 610	256	8	3,47	0,43	0,54
S. JOÃO DA MADEIRA	205 164	24 746	168 268	77	1	3,35	0,40	0,60
SEVER DO VOUGA	43 318	10 020	17 630	371	9	3,38	0,90	0,53
VAGOS	113 787	19 593	85 232	527	11	2,67	0,85	0,14
VALE DE CAMBRA	90 101	23 025	81 008	547	9	3,49	0,64	0,72
TOTAL	3 687 908	700 322	3 134 005	8 498	208	61,19	12,82	9,76
BEJA								
ALJUSTREL	21 881	7 253	14 061	164	5	2,17	5,49	0,45
ALMODÔVAR	17 287	5 754	13 022	622	8	2,69	6,01	0,97
ALVITO	4 427	1 419	10 008	72	2	1,96	5,54	0,50
BARRANCOS	1 630	685	533	71	1	3,74	6,20	1,77
BEJA	136 989	34 532	201 437	223	18	2,16	5,47	0,00
CASTRO VERDE	26 846	6 114	30 971	98	5	2,43	5,79	0,71
CUBA	10 915	2 708	21 959	41	4	2,20	5,72	0,26
FERREIRA DO ALENTEJO	13 665	5 793	28 067	90	6	1,86	5,18	0,30
MÉRTOLA	10 570	4 357	14 658	446	9	2,87	6,30	0,63
MOURA	42 787	8 314	48 038	178	8	2,78	6,37	1,03
ODEMIRA	104 807	16 092	150 728	393	15	2,62	5,64	1,28
OURIQUE	10 374	3 517	15 532	274	6	2,62	5,94	0,90
SERPA	22 848	8 625	30 402	255	7	2,61	5,92	0,47
VIDIGUEIRA	17 024	3 466	11 012	86	4	2,26	5,66	0,29
TOTAL	442 050	108 629	590 428	3 014	98	34,97	81,23	9,56
BRAGA								
AMARES	59 434	11 009	53 069	77	24	4,69	1,23	0,28
BARCELOS	288 316	101 156	325 309	565	89	4,52	1,06	0,33
BRAGA	1 064 617	12 600	1 073 783	224	62	4,41	0,95	0,00
CABECEIRAS DE BASTO	32 993	7 655	26 152	293	17	5,62	2,16	1,33
CELORICO DE BASTO	31 729	8 362	23 698	271	22	4,99	1,53	1,23
ESPOSENDE	136 288	27 324	96 732	275	15	4,25	0,79	0,58
FAFE	196 259	35 196	103 072	507	36	4,94	1,48	0,65
GUIMARÃES	937 345	143 141	545 284	598	73	4,62	1,16	0,37
PÓVOA DE LANHOSO	91 835	14 579	70 005	174	29	4,98	1,52	0,32
TERRAS DE BOURO	18 597	4 666	6 711	113	17	4,97	1,51	0,56
VIEIRA DO MINHO	24 434	7 908	17 334	263	21	4,89	1,43	0,55
VILA NOVA DE FAMALICÃO	594 196	112 755	578 444	384	49	4,01	0,55	0,38
VILA VERDE	77 853	26 726	83 263	331	58	4,63	1,17	0,22
TOTAL	3 553 896	513 077	3 002 856	4 074	512	61,52	16,54	6,80

VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

MUNICIPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS			REDE VIÁRIA	FREG.	ACESSIBILIDADE		
	CONTRIB. AUTARQ.	VEICULOS	SISA			DISTÂNCIA		
						LISBOA	PORTO	SEDE
BRAGANÇA								
ALFÂNDEGA DA FÉ	10 461	2 896	5 588	148	20	6,21	4,16	1,36
BRAGANÇA	149 865	31 025	151 525	361	49	7,25	4,33	0,00
CARRAZEDA DE ANSIÃES	12 418	3 150	13 828	237	19	6,18	3,78	2,44
FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 378	1 700	5 261	80	6	6,73	5,45	2,62
MACEDO DE CAVALEIROS	41 288	10 295	38 844	205	38	6,53	3,60	0,72
MIRANDA DO DOURO	26 680	6 229	10 020	218	16	7,62	6,03	1,66
MIRANDELA	116 889	17 068	96 088	394	37	6,34	3,23	1,10
MOGADOURO	22 214	6 756	24 799	191	28	6,72	4,62	1,74
TORRE DE MONCORVO	27 179	5 294	16 642	392	17	5,58	4,65	1,67
VILA FLOR	15 352	3 972	9 698	174	19	5,92	4,16	1,66
VIMIOSO	9 019	3 107	4 894	107	14	7,98	5,47	1,14
VINHAIS	11 282	5 328	5 797	245	35	7,33	3,76	0,57
TOTAL	447 025	96 820	382 983	2 752	298	80,39	53,24	16,68
CASTELO BRANCO								
BELMONTE	27 189	5 514	19 143	89	5	4,49	3,63	1,15
CASTELO BRANCO	354 853	52 859	260 122	549	25	3,34	3,89	0,00
COVILHÃ	280 053	45 196	184 426	171	31	4,32	3,98	0,98
FUNDÃO	136 733	21 427	120 132	238	31	4,01	4,22	0,67
IDANHA-A-NOVA	36 746	5 106	56 548	454	17	3,85	4,40	0,51
OLEIROS	14 373	2 614	8 947	345	12	3,27	3,48	1,22
PENAMACOR	18 611	3 016	6 703	100	12	4,07	4,80	0,73
PROENÇA-A-NOVA	19 920	5 361	9 416	388	6	3,37	3,03	1,02
SERTÃ	38 793	9 880	36 075	696	14	2,95	2,61	1,44
VILA DE REI	3 691	1 507	5 451	207	3	2,42	3,01	1,66
VILA VELHA DE RÓDÃO	22 012	2 289	5 405	204	4	2,96	3,55	0,38
TOTAL	952 974	154 768	712 369	3 440	160	39,05	40,60	9,76
COIMBRA								
ARGANIL	27 121	8 144	18 011	329	18	3,10	2,21	0,97
CANTANHEDE	104 109	32 173	85 414	461	19	2,61	1,39	0,48
COIMBRA	1 125 878	185 446	1 207 205	715	31	2,13	1,24	0,00
CONDEIXA-A-NOVA	48 062	10 587	55 632	124	10	1,93	1,18	0,20
FIGUEIRA DA FOZ	268 282	62 548	456 747	676	18	1,94	1,74	0,60
GÓIS	8 467	2 252	3 329	281	5	3,16	1,99	0,75
LOUSÃ	74 953	10 560	68 443	300	5	2,68	1,71	0,47
MIRA	42 873	11 644	38 268	183	4	2,44	1,16	0,71
MIRANDA DO CORVO	23 180	7 901	28 144	169	5	2,48	1,62	0,38
MONTEMOR-O-VELHO	36 962	15 998	33 994	266	14	2,37	1,49	0,34
OLIVEIRA DO HOSPITAL	105 134	15 369	51 379	207	21	3,46	2,21	1,33
PAMPILHOSA DA SERRA	8 660	2 415	6 421	396	10	4,23	2,81	1,61
PENACOVA	11 376	10 319	9 927	191	11	2,51	1,62	0,38
PENELA	7 787	3 630	7 699	199	6	2,33	1,50	0,53
SOURE	35 819	15 942	36 503	323	12	1,92	1,42	0,40
TÁBUA	28 135	7 351	24 872	389	15	2,81	1,61	0,68
VILA NOVA DE POIARES	22 865	4 406	14 511	264	4	2,61	1,72	0,48
TOTAL	1 979 663	406 684	2 146 498	5 473	208	44,71	28,62	10,31
ÉVORA								
ALANDROAL	9 954	3 485	39 524	141	6	2,43	5,51	0,68
ARRAIÓLOS	14 905	4 528	45 322	97	7	1,58	4,54	0,30
BORBA	25 367	6 490	44 638	92	4	2,21	5,18	0,74
ESTREMOZ	47 361	12 613	68 171	180	13	2,03	4,95	0,56

VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

MUNICIPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS			REDE VIÁRIA	FREG.	ACESSIBILIDADE		
	CONTRIB. AUTARQ.	VEICULOS	SISA			DISTÂNCIA		
						LISBOA	PORTO	SEDE
(Cont.)								
ÉVORA	311 485	59 182	357 035	196	19	1,69	4,66	0,00
MONTEMOR-O-NOVO	60 826	14 257	73 087	219	10	1,29	4,25	0,40
MORA	19 102	3 789	5 149	141	4	1,37	4,19	0,71
MOURÃO	6 330	1 556	6 540	78	3	2,55	5,37	0,86
PORTEL	9 635	3 432	18 027	96	8	2,19	3,16	0,50
REDONDO	17 671	4 501	21 027	106	2	2,19	5,10	0,44
REGUENGOS DE MONSARAZ	31 458	7 812	23 036	81	5	2,15	5,12	0,46
VENDAS NOVAS	45 538	10 141	45 629	91	2	1,00	3,97	0,69
VIANA DO ALENTEJO	11 612	3 420	6 492	71	3	1,82	5,37	0,41
VILA VIÇOSA	28 047	7 519	55 761	83	5	2,26	5,25	0,79
TOTAL	639 291	142 725	809 437	1 671	91	26,76	66,62	7,54
FARO								
ALBUFEIRA	1 129 118	76 887	417 657	310	5	3,88	6,97	0,65
ALCOUTIM	15 503	1 608	2 252	193	5	3,54	6,97	1,60
ALJEZUR	60 948	3 417	31 638	490	4	3,30	6,32	1,83
CASTRO MARIM	96 717	8 317	87 697	352	4	4,16	7,47	0,93
FARO	691 475	81 083	533 445	155	6	4,01	7,22	0,00
LAGOA	546 710	22 102	465 426	305	6	3,96	7,16	0,90
LAGOS	459 955	26 387	440 287	171	6	3,80	6,84	1,33
LOULÉ	1 271 719	79 625	925 021	684	11	3,95	7,06	0,27
MONCHIQUE	48 378	4 946	32 807	656	3	3,83	6,71	1,41
OLHÃO	202 694	33 634	127 270	133	5	4,01	7,22	0,13
PORTIMÃO	1 102 577	61 139	743 893	116	3	4,09	7,16	1,03
S. BRÁS DE ALPORTEL	56 366	8 622	58 937	204	1	3,73	6,94	0,28
SILVES	315 559	28 224	163 757	533	8	3,83	6,93	0,93
TAVIRA	213 589	19 904	121 161	461	9	4,04	7,31	0,48
VILA DO BISPO	72 270	4 271	85 684	116	5	3,85	6,89	1,77
VILA REAL DE SANTO ANTÓN	227 808	16 338	144 345	73	3	4,23	7,54	0,87
TOTAL	6 511 386	476 504	4 381 277	4 953	84	62,21	112,71	14,41
GUARDA								
AGUIAR DA BEIRA	21 104	3 441	7 940	343	13	4,17	3,27	1,33
ALMEIDA	37 811	7 071	7 372	170	29	5,91	4,07	0,81
CELORICO DA BEIRA	29 098	5 812	15 558	257	22	4,30	2,84	0,42
FIGUEIRA DE CASTELO RODR	14 412	4 787	11 514	205	17	6,09	4,22	0,99
FORNOS DE ALGODRES	13 573	3 565	8 703	110	16	3,99	2,56	0,83
GOUVEIA	47 489	11 982	25 574	125	22	3,98	2,64	0,87
GUARDA	210 293	40 183	159 374	678	56	5,10	3,26	0,00
MANTEIGAS	11 489	2 588	4 983	214	3	4,62	3,73	0,82
MEDA	15 802	2 893	15 366	127	16	5,17	3,56	1,12
PINHEL	19 566	7 560	19 540	225	27	5,61	3,77	0,51
SABUGAL	33 716	8 834	14 415	294	40	4,73	3,88	0,62
SEIA	88 076	21 311	55 663	314	29	3,74	2,78	1,13
TRANCOSO	26 215	6 666	12 024	174	29	4,51	3,09	0,75
VILA NOVA DE FOZ CÔA	30 964	4 246	27 336	120	17	5,22	3,56	1,58
TOTAL	599 608	130 937	385 362	3 356	336	67,14	47,23	11,78
LEIRIA								
ALCOBAÇA	275 177	56 821	170 610	541	19	1,16	2,21	0,39
ALVAIÁZERE	15 540	5 642	5 954	210	7	2,41	2,44	1,12
ANSIÃO	26 797	9 962	17 306	230	8	2,03	2,06	0,74
BATALHA	56 777	15 846	53 319	165	4	1,15	1,96	0,14

VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

MUNICIPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS			REDE VIÁRIA	FREG.	ACESSIBILIDADE		
	CONTRIB. AUTARQ.	VEICULOS	SISA			DISTÂNCIA		
						LISBOA	PORTO	SEDE
(Cont.)								
BOMBARRAL	55 356	11 057	60 083	67	5	1,20	2,86	1,02
CALDAS DA RAINHA	338 570	47 198	217 081	504	16	0,98	2,52	0,70
CASTANHEIRA DE PERA	7 549	2 501	5 629	81	2	2,91	2,59	1,62
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	14 863	4 799	8 103	224	5	2,57	2,15	1,28
LEIRIA	525 091	128 301	573 243	1 636	29	1,29	1,82	0,00
MARINHA GRANDE	196 904	41 113	161 570	287	2	1,46	1,99	0,17
NAZARÉ	120 780	12 758	65 662	66	3	1,32	2,31	0,49
ÓBIDOS	53 401	7 979	105 699	124	9	1,05	2,59	0,76
PEDRÓGÃO GRANDE	7 149	2 491	10 132	229	3	2,95	2,55	1,66
PENICHE	193 005	21 660	89 072	127	6	1,38	2,92	1,09
POMBAL	190 009	46 327	215 838	568	17	1,59	1,62	0,30
PORTO DE MÓS	99 182	22 240	88 336	342	13	1,15	2,07	0,25
TOTAL	2 176 148	436 692	1 847 636	5 401	148	26,60	36,66	11,73
LISBOA								
ALENQUER	230 971	31 350	273 821	154	16	0,59	3,45	0,59
AMADORA	1 114 280	225 261	991 352	204	11	0,20	3,66	0,20
ARRUDA DOS VINHOS	46 781	8 243	36 157	233	4	0,50	3,43	0,51
AZAMBUJA	102 258	17 763	126 452	229	9	0,55	3,41	0,55
CADAVAL	66 945	9 804	28 035	195	10	1,00	3,18	1,00
CASCAIS	2 205 581	300 839	2 668 656	86	6	0,48	3,94	0,48
LISBOA	7 182 427	1 972 015	8 937 647	0	53	0,00	3,46	0,00
LOURES	2 472 271	452 336	1 455 938	232	25	0,38	3,64	0,38
LOURINHÃ	112 416	19 372	138 407	133	11	1,27	3,20	1,27
MAFRA	475 285	48 828	398 653	351	17	0,78	3,91	0,78
OEIRAS	1 636 101	268 811	2 495 004	57	9	0,28	3,74	0,28
SINTRA	2 121 866	385 389	4 014 470	223	17	0,47	3,93	0,47
SOBRAL DE MONTE AGRADO	43 293	6 274	31 247	172	3	0,67	3,59	0,67
TORRES VEDRAS	458 672	65 218	359 001	380	20	0,97	3,26	0,97
VILA FRANCA DE XIRA	833 430	118 987	867 868	171	11	0,27	3,19	0,27
TOTAL	19 102 576	3 930 490	22 822 709	2 820	222	8,41	52,99	8,42
PORTALEGRE								
ALTER DO CHÃO	12 342	2 662	3 611	127	4	2,31	4,40	0,47
ARRONCHES	6 011	1 847	4 019	124	3	2,80	5,38	0,48
AVIS	14 231	3 360	52 391	126	8	1,99	4,36	1,00
CAMPO MAIOR	20 273	7 050	33 667	141	3	3,14	5,86	0,96
CASTELO DE VIDE	12 774	2 735	12 118	123	4	3,22	4,53	0,44
CRATO	8 417	2 430	14 157	305	6	2,48	4,59	0,30
ELVAS	103 796	22 496	75 634	175	11	2,71	5,85	1,12
FRONTEIRA	7 670	2 517	8 460	74	3	2,35	4,72	0,68
GAVIÃO	9 096	2 324	5 386	96	5	2,27	3,93	0,68
MARVÃO	8 119	2 692	5 853	124	4	3,16	4,71	0,38
MONFORTE	7 942	2 081	4 903	106	4	2,38	4,88	0,30
NISA	19 213	5 206	20 508	209	10	2,57	4,47	0,57
PONTE DE SOR	70 015	12 690	44 362	97	7	1,91	4,00	0,87
PORTALEGRE	97 839	27 242	84 777	307	10	2,78	4,90	0,00
SOUSEL	28 423	3 461	27 868	102	4	2,26	5,18	0,87
TOTAL	426 162	100 791	397 714	2 234	86	38,33	71,76	9,12
PORTO								
AMARANTE	148 917	40 202	285 366	515	40	4,56	1,10	1,10
BAIÃO	24 746	11 151	24 419	202	20	5,02	1,56	1,56

VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

MUNICIPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS			REDE VIÁRIA	FREG.	ACESSIBILIDADE		
	CONTRIB. AUTARQ.	VEICULOS	SISA			DISTÂNCIA		
						LISBOA	PORTO	SEDE
(Cont.)								
FELGUEIRAS	282 403	44 800	222 185	347	33	4,54	1,08	1,08
GONDOMAR	802 583	142 749	814 400	390	12	3,64	0,18	0,18
LOUSADA	141 515	29 564	97 031	215	26	4,16	0,70	0,70
MAIA	1 094 958	125 659	1 305 100	429	17	3,71	0,25	0,25
MARCO DE CANAVESES	81 438	34 144	121 180	857	31	4,67	1,21	1,21
MATOSINHOS	1 433 581	188 897	1 133 874	217	10	3,61	0,15	0,15
PAÇOS DE FERREIRA	154 804	39 119	152 038	121	16	4,22	0,76	0,76
PAREDES	322 633	55 881	234 706	299	24	4,11	0,65	0,65
PENAFIEL	205 612	47 246	159 488	199	38	4,19	0,73	0,73
PORTO	3 262 511	524 605	3 157 385	0	15	3,46	0,00	0,00
PÓVOA DE VARZIM	386 060	55 230	229 517	251	12	3,92	0,46	0,46
SANTO TIRSO	356 498	102 201	390 372	723	32	4,04	0,58	0,58
VALONGO	459 222	72 915	351 338	110	5	3,79	0,33	0,33
VILA DO CONDE	505 768	64 087	446 479	473	30	3,86	0,40	0,40
VILA NOVA DE GAIA	1 986 206	290 624	2 411 960	732	24	3,43	0,03	0,03
TOTAL	11 649 457	1 869 076	11 536 837	6 079	385	68,93	10,17	10,17
SANTÁREM								
ABRANTES	180 758	32 201	134 372	536	19	1,74	3,18	0,85
ALCANENA	149 006	14 284	36 739	426	10	1,47	2,97	0,58
ALMEIRIM	74 973	16 221	69 182	189	4	0,99	3,35	0,10
ALPIARÇA	18 318	5 051	38 148	145	1	1,08	3,44	0,19
BENAVENTE	133 093	20 888	245 786	115	4	0,51	3,43	0,49
CARTAXO	87 438	20 639	129 909	204	8	0,70	3,50	0,20
CHAMUSCA	22 634	6 412	47 207	332	7	1,33	3,28	0,44
CONSTÂNCIA	10 422	2 690	5 597	209	3	1,72	2,98	0,83
CORUCHE	63 802	16 336	42 344	624	8	0,92	3,76	0,51
ENTRONCAMENTO	112 350	18 436	121 655	69	1	1,55	2,96	0,66
FERREIRA DO ZÊZERE	28 555	5 611	18 282	224	9	2,35	3,21	1,34
GOLEGÃ	18 701	4 154	29 054	143	2	1,41	3,08	0,52
MAÇÃO	30 505	4 542	15 194	483	8	2,16	3,60	1,27
RIO MAIOR	123 465	17 248	56 200	259	14	0,69	2,70	0,55
SALVATERRA DE MAGOS	63 471	14 409	48 997	218	6	0,59	3,51	0,41
SANTARÉM	393 612	59 087	260 985	371	28	0,89	3,25	0,00
SARDOAL	8 574	2 354	6 881	254	4	1,96	3,40	1,07
TOMAR	224 267	39 557	128 675	448	16	1,97	2,66	0,96
TORRES NOVAS	138 446	31 028	120 919	263	16	1,67	2,94	0,78
VILA NOVA DA BARQUINHA	25 509	6 698	23 507	103	5	1,60	3,01	0,71
OURÉM	175 277	34 665	126 481	576	18	2,17	2,44	1,28
TOTAL	2 083 176	372 511	1 706 115	6 190	191	29,47	66,65	13,74
SETÚBAL								
ALCÁCER DO SAL	40 558	10 320	167 978	108	6	1,05	4,35	0,65
ALCOCHETE	48 560	8 898	78 462	67	3	0,82	3,64	0,68
ALMADA	1 055 905	192 909	1 637 998	326	11	0,07	3,53	0,33
BARREIRO	389 590	83 134	286 657	26	8	0,48	3,84	0,38
GRÂNDOLA	118 764	10 829	82 158	138	5	1,33	4,63	0,93
MOITA	267 325	53 256	271 160	53	6	0,48	3,84	0,34
MONTIJO	237 800	41 279	252 192	271	8	0,70	3,76	0,56
PALMELA	355 309	51 272	578 908	1 032	5	0,35	3,81	0,10
SANTIAGO DO CACÉM	117 602	28 550	165 194	442	11	1,69	4,94	0,93
SEIXAL	916 861	151 736	944 434	162	6	0,26	3,72	0,38
SESIMBRA	395 885	30 933	399 157	68	3	0,58	4,04	0,58

VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

MUNICIPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS			REDE VIÁRIA	FREG.	ACESSIBILIDADE		
	CONTRIB. AUTARQ.	VEICULOS	SISA			DISTÂNCIA		
						LISBOA	PORTO	SEDE
(Cont.)								
SETÚBAL	672 293	124 847	978 281	114	8	0,40	3,86	0,00
SINES	122 243	13 680	65 811	77	2	1,97	5,15	0,74
TOTAL	4 738 695	801 644	5 908 390	2 884	82	10,18	53,11	6,60
VIANA DO CASTELO								
ARCOS DE VALDEVEZ	52 560	13 424	34 761	625	51	5,04	1,58	0,90
CAMINHA	120 910	15 673	82 989	711	20	4,82	1,36	0,34
MELGAÇO	16 294	6 894	7 472	528	18	6,11	2,65	1,47
MONÇÃO	62 020	13 921	24 274	274	33	5,63	2,17	0,99
PAREDES DE COURA	13 720	5 558	10 664	611	21	5,67	2,21	1,40
PONTE DA BARCA	23 194	7 152	19 433	256	25	4,98	1,52	0,82
PONTE DE LIMA	114 396	28 177	99 447	431	51	5,26	1,80	0,48
VALENÇA	73 863	12 349	34 434	396	16	5,47	2,01	0,74
VIANA DO CASTELO	513 831	84 117	325 230	661	40	4,47	1,01	0,00
VILA NOVA DE CERVEIRA	32 034	7 015	32 158	727	15	5,00	1,54	0,53
TOTAL	1 022 822	194 280	670 862	5 219	290	52,45	17,85	7,67
VILA REAL								
ALIJO	32 341	5 735	28 133	308	19	5,62	3,18	1,13
BOTICAS	7 948	3 070	5 091	213	16	6,27	3,16	1,11
CHAVES	154 327	34 342	95 859	529	50	6,23	3,12	1,07
MESÃO FRIO	7 461	2 344	13 023	66	7	4,96	1,50	0,73
MONDIM DE BASTO	14 718	2 835	10 067	413	8	5,21	1,75	1,20
MONTALEGRE	30 053	6 250	10 350	503	35	6,33	2,87	1,80
MURÇA	15 763	3 345	9 383	194	9	5,83	2,72	0,67
PESO DA RÉGUA	59 238	12 954	64 213	92	12	4,71	1,90	0,45
RIBEIRA DE PENHA	8 697	2 566	3 809	236	7	5,95	2,83	0,79
SABROSA	7 984	3 103	12 491	251	15	5,61	2,55	0,50
SANTA MARTA DE PENAGUIÃ	8 644	4 700	12 954	116	10	4,81	2,33	0,32
VALPAÇOS	48 565	8 891	18 650	258	31	6,53	3,42	1,37
VILA POUCA DE AGUIAR	18 319	8 844	18 495	384	17	5,59	2,48	0,43
VILA REAL	185 745	41 960	183 614	294	30	5,16	2,05	0,00
TOTAL	599 804	140 939	486 130	3 856	266	78,81	35,86	11,57
UISEU								
ARMAMAR	34 809	2 819	12 039	130	19	5,16	2,24	1,68
CARREGAL DO SAL	24 382	6 573	30 920	78	7	3,15	1,80	0,76
CASTRO DAIRE	33 190	4 493	18 808	583	22	3,98	2,01	0,63
CINFÃES	21 906	10 009	20 308	259	17	4,78	1,31	1,43
LAMEGO	55 019	20 777	87 080	165	24	4,51	2,07	1,17
MANGUALDE	65 836	17 902	23 836	337	18	3,61	2,16	0,32
MOIMENTA DA BEIRA	29 459	5 867	17 479	186	20	4,68	2,69	1,33
MORTÁGUA	31 314	8 038	24 248	488	10	3,01	1,37	0,64
NELAS	27 408	11 090	92 255	343	9	3,43	2,20	0,36
OLIVEIRA DE FRADES	29 655	6 442	17 972	248	12	3,86	1,35	0,69
PENALVA DO CASTELO	6 598	4 832	12 711	373	13	3,91	2,46	0,62
PENEDONO	2 794	1 569	4 570	233	9	4,85	3,41	1,44
RESENDE	20 235	4 905	21 069	563	15	5,24	1,77	1,89
SANTA COMBA DÃO	37 851	9 225	35 988	198	9	2,97	1,57	0,49
S. JOÃO DA PESQUEIRA	30 243	3 091	23 234	340	14	5,53	2,74	2,21
S. PEDRO DO SUL	26 231	10 994	33 796	352	19	3,72	1,47	0,37
SÁTÃO	20 620	7 431	19 275	169	12	3,75	2,24	0,40
SERNANCELHE	12 098	2 976	4 057	221	17	4,42	3,07	1,10

VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS INDICADORES

MUNICIPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS			REDE VIÁRIA	FREG.	ACESSIBILIDADE		
	CONTRIB. AUTARQ.	VEICULOS	SISA			DISTÂNCIA		
						LISBOA	PORTO	SEDE
(Cont.)								
TABUAÇO	15 986	3 016	18 572	245	17	5,40	2,58	2,01
TAROUCA	15 364	4 320	12 355	266	10	4,75	2,27	1,37
TONDELA	94 910	23 137	66 293	1 094	26	3,16	1,76	0,30
VILA NOVA DE PAIVA	11 294	3 111	5 554	99	7	4,20	2,31	0,85
VISEU	561 601	83 693	493 528	1 022	34	3,35	1,84	0,00
VOUZELA	14 501	6 709	13 680	219	12	3,78	1,22	0,53
TOTAL	1 223 304	263 017	1 109 626	8 212	372	99,20	49,91	22,59
AÇORES								
ANGRA DO HEROÍSMO	93 063	24 188	42 156	162	19	0,00	0,00	0,00
CALHETA	3 090	1 680	5 981	99	5	0,00	0,00	2,25
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	2 412	2 319	3 380	54	4	0,00	0,00	1,83
VELAS	8 759	2 401	10 021	211	6	0,00	0,00	1,91
VILA PRAIA DA VITÓRIA	28 866	12 320	24 027	133	10	0,00	0,00	0,32
CORVO	93	41	247	26	0	0,00	0,00	2,10
HORTA	31 506	14 340	28 040	194	13	0,00	0,00	0,00
LAJES DAS FLORES	695	700	1 917	137	7	0,00	0,00	2,31
LAJES DO PICO	1 662	2 291	5 134	222	6	0,00	0,00	1,10
MADALENA	5 430	3 461	8 998	280	6	0,00	0,00	0,50
SANTA CRUZ DAS FLORES	2 921	1 405	6 529	26	4	0,00	0,00	2,10
S. ROQUE DO PICO	3 120	2 185	4 385	58	5	0,00	0,00	0,83
LAGOA	22 930	5 715	27 686	270	5	0,00	0,00	0,15
NORDESTE	3 219	1 686	8 491	209	7	0,00	0,00	1,33
PONTA DELGADA	182 488	53 568	181 031	321	22	0,00	0,00	0,00
POVOAÇÃO	6 834	1 728	9 573	303	6	0,00	0,00	0,96
RIBEIRA GRANDE	44 794	7 808	39 257	278	14	0,00	0,00	0,31
VILA FRANCA DO CAMPO	9 271	3 322	14 383	117	5	0,00	0,00	0,42
VILA DO PORTO	4 992	4 181	4 361	182	5	0,00	0,00	1,50
TOTAL	456 146	145 338	425 598	3 281	149	0,00	0,00	19,92
MADEIRA								
CALHETA	9 289	4 568	13 716	195	8	0,00	0,00	1,09
CÂMARA DE LOBOS	41 538	11 406	27 290	103	5	0,00	0,00	0,16
FUNCHAL	568 784	123 922	644 968	257	10	0,00	0,00	0,00
MACHICO	29 794	10 269	24 267	99	5	0,00	0,00	0,46
PONTA DO SOL	4 846	2 904	20 644	44	3	0,00	0,00	0,62
PORTO MONIZ	2 192	989	3 315	87	4	0,00	0,00	1,26
PORTO SANTO	20 041	3 467	32 188	80	1	0,00	0,00	1,33
RIBEIRA BRAVA	16 041	4 789	25 090	84	4	0,00	0,00	0,54
SANTA CRUZ	83 781	18 849	106 315	192	5	0,00	0,00	0,34
SANTANA	16 117	3 510	11 233	200	6	0,00	0,00	0,80
S. VICENTE	4 642	2 735	12 643	74	3	0,00	0,00	0,96
TOTAL	797 065	187 408	921 668	1 413	54	0,00	0,00	7,56
TOTAL GERAL	63 089 156	11 172 651	63 378 501	84 822	4 240	890,32	854,57	225,69

DEFINIÇÃO DOS INDICADORES MUNICIPAIS

DEFINIÇÃO DOS INDICADORES MUNICIPAIS

População residente e dormidas	— Somatório da população residente com a média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo.
Área ponderada pela escala log.da amplitude altimétrica (Área x H)	— Indicador composto calculado a partir do produto da área do município por um índice correspondente à amplitude altimétrica do município. Este índice foi determinado utilizando uma escala logarítmica da amplitude altimétrica, limitando-o no mínimo a 1 e no máximo a 1.35, a que corresponde a diferença altimétrica de 500 metros.
Índice de compensação fiscal (ICF)	— Indicador determinado com base nas diferenças negativas entre a capitação de cada município e a capitação* média em cada unidade territorial (Continente e Regiões Autónomas) das colectas da contribuição autárquica, do imposto municipal sobre veículos e do imposto municipal de sisa, ponderadas pela população do município. Às diferenças positivas atribuiu-se o valor zero.
Acessibilidade	— Distância média em tempo entre a sede do município e Lisboa e Lisboa ou Porto (a mais próxima), e ainda duas vezes a distância à sede do distrito, para os municípios do Continente. Para os municípios da Região Autónoma dos Açores considerou-se quatro vezes a distância entre a sede do município e Angra do Heroísmo, Horta ou Ponta Delgada (a mais próxima) e para a Região Autónoma da Madeira considerou-se quatro vezes a distância entre a sede do município e o Funchal.

* Para evitar que haja perversão na aplicação do ICF, ou seja que municípios beneficiados venham a obter uma capitação de receitas fiscais mais ICF superior à média, esta capitação foi determinada entrando também em linha de conta com o montante de 5% do FEF atribuído a cada unidade territorial.

Nota: Os restantes indicadores coincidem com as variáveis base, atrás definidas.

INDICADORES MUNICIPAIS

INDICADORES MUNICIPAIS

MUNICÍPIOS	POP. RES. e DORM.	POP. RES. <15 anos	AREA x H	ICF	REDE VIÁRIA	FREG.	ACESS.
AVEIRO							
ÁGUEDA	45 000	8 120	454	174 623	926	20	4,31
ALBERGARIA-A-VELHA	22 528	4 060	190	150 959	545	8	4,07
ANADIA	29 243	4 660	278	243 450	362	15	4,58
AROUCÁ	23 908	4 680	441	269 196	313	20	7,37
AVEIRO	69 121	12 320	208	0	493	14	3,78
CASTELO DE PAIVA	16 514	3 450	150	183 104	246	9	7,94
ESPINHO	36 250	6 340	23	78 345	70	5	5,64
ESTARREJA	27 342	5 000	129	251 089	309	7	4,12
SANTA MARIA DA FEIRA	126 150	24 320	280	454 118	1 510	31	4,55
ÍLHAVO	35 754	6 410	66	0	245	4	3,74
MEALHADA	18 638	2 990	159	153 348	365	8	4,82
MURTOSA	9 807	1 910	73	66 772	124	4	4,80
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	69 261	13 010	207	452 540	193	19	4,66
OLIVEIRA DO BAIRRO	19 212	3 070	84	120 691	1 021	6	4,51
OVAR	53 871	9 870	187	247 118	256	8	4,98
S. JOÃO DA MADEIRA	18 914	3 640	8	0	77	1	4,95
SEVER DO VOUGA	13 568	2 300	178	140 976	371	9	5,34
VAGOS	19 959	3 690	173	91 801	527	11	3,80
VALE DE CAMBRA	25 006	4 550	201	196 618	547	9	5,57
TOTAL	680 046	124 390	3 489	3 274 747	8 498	208	93,53
BEJA							
ALJUSTREL	11 801	1 680	518	141 239	164	5	5,24
ALMODÔVAR	8 630	1 210	998	98 824	622	8	7,32
ALVITO	2 330	330	312	19 939	72	2	4,92
BARRANCOS	1 870	270	207	26 380	71	1	11,02
BEJA	33 073	5 070	1 367	141 896	223	18	4,32
CASTRO VERDE	8 140	1 250	630	63 298	98	5	6,28
CUBA	5 230	810	190	46 163	41	4	4,92
FERREIRA DO ALENTEJO	9 513	1 390	784	101 118	90	6	4,32
MÉRTOLA	9 000	1 170	1 614	111 086	446	9	7,00
MOURA	16 488	2 740	1 272	158 288	178	8	7,62
ODEMIRA	25 040	3 440	2 323	113 027	393	15	7,80
OURIQUE	5 843	700	825	61 856	274	6	7,04
SERPA	16 654	2 550	1 490	197 740	255	7	6,16
VIDIGUEIRA	5 850	930	402	59 934	86	4	5,10
TOTAL	159 462	23 540	12 933	1 340 788	3 014	98	89,06
BRAGA							
AMARES	17 248	3 710	112	145 637	77	24	6,48
BARCELOS	117 405	25 450	491	1 119 874	565	89	6,24
BRAGA	150 594	30 840	242	195 539	224	62	5,36
CABECEIRAS DE BASTO	16 120	3 510	323	185 157	293	17	10,44
CELORICO DE BASTO	21 040	4 390	242	265 068	271	22	8,98
ESPOSENDE	31 973	6 860	120	234 035	275	15	6,20
FAFE	49 741	10 320	302	442 443	507	36	7,72
GUIMARÃES	163 771	35 540	348	930 212	598	73	6,52
PÓVOA DE LANHOSO	22 590	5 130	178	176 664	174	29	7,14
TERRAS DE BOURO	9 509	1 680	363	114 604	113	17	7,60
VIEIRA DO MINHO	15 395	2 940	296	190 401	263	21	7,42
VILA NOVA DE FAMALICÃO	119 017	24 010	277	574 113	384	49	5,32
VILA VERDE	45 409	9 960	298	521 606	331	58	6,24
TOTAL	779 811	164 340	3 593	5 095 353	4 074	512	91,66

INDICADORES MUNICIPAIS

MUNICÍPIOS	POP. RES. e DORM.	POP. RES. <15 anos	AREA x H	ICF	REDE VIÁRIA	FREG.	ACESS.
BRAGANÇA							
ALFÂNDEGA DA FÉ	6 574	940	424	83 744	148	20	13,09
BRAGANÇA	32 707	5 020	1 536	176 812	361	49	11,58
CARRAZEDA DE ANSIÃES	8 700	1 290	392	106 585	237	19	14,84
FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 630	620	401	61 028	80	6	17,42
MACEDO DE CAVALEIROS	18 493	2 980	942	198 260	205	38	11,57
MIRANDA DO DOURO	8 244	1 050	653	85 550	218	16	16,97
MIRANDELA	24 242	4 030	917	147 109	394	37	11,77
MOGADOURO	11 423	1 700	1 021	124 726	191	28	14,82
TORRE DE MONCORVO	9 886	1 450	647	105 154	392	17	13,57
VILA FLOR	8 806	1 280	366	106 646	174	19	13,40
VIMIOSO	5 845	810	647	74 259	107	14	15,73
VINHAIS	11 560	1 430	959	158 276	245	35	12,23
TOTAL	151 109	22 600	8 903	1 428 151	2 752	298	166,99
CASTELO BRANCO							
BELMONTE	7 473	1 200	170	64 754	89	5	10,42
CASTELO BRANCO	54 263	7 620	1 944	178 064	549	25	6,68
COVILHÃ	51 633	8 040	741	295 429	171	31	10,26
FUNDÃO	30 902	4 700	911	203 113	238	31	9,36
IDANHA-A-NOVA	12 341	1 180	1 908	92 287	454	17	8,72
OLEIROS	6 650	810	666	78 006	345	12	8,98
PENAMACOR	7 300	740	751	85 769	100	12	9,60
PROENÇA-A-NOVA	10 350	1 390	533	127 074	388	6	8,44
SERTÃ	16 822	2 490	599	177 681	696	14	8,44
VILA DE REI	3 270	410	261	40 462	207	3	8,16
VILA VELHA DE RÓDÃO	4 560	420	446	41 567	204	4	6,68
TOTAL	205 564	29 000	8 929	1 384 206	3 440	160	95,74
COIMBRA							
ARGANIL	13 297	2 040	443	153 041	329	18	7,25
CANTANHEDE	37 085	5 520	422	357 397	461	19	4,96
COIMBRA	138 907	22 040	423	0	715	31	3,37
CONDEIXA-A-NOVA	12 900	1 850	176	86 878	124	10	3,51
FIGUEIRA DA FOZ	63 005	9 200	412	182 738	676	18	4,88
GÓIS	4 855	610	354	61 601	281	5	6,65
LOUSÃ	14 012	2 080	174	64 709	300	5	5,33
MIRA	14 266	2 220	123	121 347	183	4	5,02
MIRANDA DO CORVO	11 340	1 800	171	118 019	169	5	4,86
MONTEMOR-O-VELHO	25 704	3 870	247	314 738	266	14	4,54
OLIVEIRA DO HOSPITAL	22 167	3 730	316	173 386	207	21	8,33
PAMPILHOSA DA SERRA	4 870	600	533	58 623	396	10	10,26
PENACOVA	16 406	2 430	297	224 242	191	11	4,89
PENELA	6 593	890	177	83 886	199	6	4,89
SOURE	20 770	2 730	354	236 372	323	12	4,14
TÁBUA	12 979	2 240	276	142 208	389	15	5,78
VILA NOVA DE POIARES	5 910	1 020	120	50 591	264	4	5,29
TOTAL	425 065	64 870	5 018	2 429 777	5 473	208	93,95
ÉVORA							
ALANDROAL	6 830	910	679	53 789	141	6	6,22
ARRAIÓLOS	8 040	1 120	831	60 911	97	7	3,76
BORBA	7 965	1 140	181	47 921	92	4	5,90
ESTREMOZ	14 563	2 020	682	98 647	180	13	5,18
ÉVORA	54 393	8 560	1 617	113 352	196	19	3,38

INDICADORES MUNICIPAIS

MUNICÍPIOS	POP. RES. e DORM.	POP. RES. <15 anos	AREA x H	ICF	REDE VIÁRIA	FREG.	ACESS.
(Cont.)							
MONTEMOR-O-NOVO	17 894	2 450	1 607	131 452	219	10	3,38
MORA	6 101	830	497	67 304	141	4	4,16
MOURÃO	3 150	590	311	34 809	78	3	6,82
PORTEL	7 150	1 090	763	80 661	96	8	5,38
REDONDO	7 592	1 150	495	75 277	106	2	5,26
REGUENGOS DE MONSARAZ	11 328	1 700	566	114 626	81	5	5,22
VENDAS NOVAS	10 194	1 350	249	57 962	91	2	3,38
VIANA DO ALENTEJO	5 370	830	466	62 409	71	3	4,46
VILA VIÇOSA	9 020	1 430	245	49 656	83	5	6,10
TOTAL	169 590	25 170	9 189	1 048 775	1 671	91	68,60
FARO							
ALBUFEIRA	36 805	4 550	164	0	310	5	9,06
ALCOUTIM	4 210	390	753	46 440	193	5	10,28
ALJEZUR	4 909	570	411	0	490	4	10,26
CASTRO MARIM	6 867	870	365	0	352	4	10,18
FARO	52 177	8 620	264	0	155	6	8,02
LAGOA	20 932	3 060	89	0	305	6	9,72
LAGOS	24 523	3 670	257	0	171	6	10,26
LOULÉ	53 218	8 020	1 037	0	684	11	8,44
MONCHIQUE	6 312	790	533	12 339	656	3	10,48
OLHÃO	37 709	6 460	165	214 245	133	5	8,28
PORTIMÃO	47 460	6 610	225	0	116	3	10,24
S. BRÁS DE ALPORTEL	7 550	1 170	188	0	204	1	8,02
SILVES	34 554	4 860	892	14 503	533	8	9,52
TAVIRA	26 033	3 440	795	27 501	461	9	9,04
VILA DO BISPO	6 720	820	196	0	116	5	11,24
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	16 466	2 490	68	0	73	3	10,20
TOTAL	386 443	56 390	6 403	315 027	4 953	84	153,24
GUARDA							
AGUIAR DA BEIRA	6 710	1 170	269	72 392	343	13	10,10
ALMEIDA	9 365	1 180	657	93 731	170	29	11,60
CELORICO DA BEIRA	8 579	1 350	339	82 856	257	22	7,98
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	7 551	1 020	680	87 294	205	17	12,29
FORNOS DE ALGODRES	6 060	950	173	68 877	110	16	8,21
GOUVEIA	16 599	2 320	392	173 790	125	22	8,36
GUARDA	38 754	6 430	957	192 845	678	56	8,36
MANTEIGAS	4 083	660	151	44 242	214	3	9,99
MEDA	6 899	1 010	394	73 630	127	16	10,97
PINHEL	11 931	1 540	648	139 801	225	27	10,40
SABUGAL	15 420	1 800	1 116	184 050	294	40	9,85
SEIA	29 792	4 640	605	299 475	314	29	8,78
TRANCOSO	10 780	1 670	470	123 586	174	29	9,10
VILA NOVA DE FOZ CÔA	8 270	1 170	514	66 715	120	17	11,94
TOTAL	180 793	26 910	7 365	1 703 285	3 356	336	137,93
LEIRIA							
ALCOBAÇA	55 528	9 400	558	361 890	541	19	3,10
ALVAIÁZERE	8 660	1 200	215	108 221	210	7	7,06
ANSIÃO	13 351	1 860	217	154 597	230	8	5,54
BATALHA	13 879	2 410	151	89 753	165	4	2,58
BOMBARRAL	12 350	2 040	105	66 535	67	5	4,44
CALDAS DA RAINHA	44 501	7 390	299	88 156	504	16	3,36

INDICADORES MUNICIPAIS

MUNICÍPIOS	POP. RES. e DORM.	POP. RES. <15 anos	AREA x H	ICF	REDE VIÁRIA	FREG.	ACESS.
(Cont.)							
CASTANHEIRA DE PERA	3 990	590	90	46 685	81	2	8,74
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	7 590	1 110	248	90 867	224	5	7,28
LEIRIA	107 287	19 660	716	439 216	1 636	29	2,58
MARINHA GRANDE	33 751	5 020	204	114 487	287	2	3,26
NAZARÉ	15 452	2 570	93	36 658	66	3	3,62
ÓBIDOS	11 591	1 700	161	12 667	124	9	3,62
PEDRÓGÃO GRANDE	4 163	540	173	44 937	229	3	8,82
PENICHE	26 553	4 550	85	106 396	127	6	4,94
POMBAL	51 269	8 290	864	348 710	568	17	3,78
PORTO DE MÓS	24 190	4 090	351	168 333	342	13	2,80
TOTAL	434 104	72 420	4 530	2 278 108	5 401	148	75,52
LISBOA							
ALENQUER	34 130	5 270	408	0	154	16	2,36
AMADORA	187 928	31 020	25	605 994	204	11	0,80
ARRUDA DOS VINHOS	9 500	1 370	98	57 305	233	4	2,02
AZAMBUJA	19 546	2 870	299	58 939	229	9	2,20
CADAVAL	13 122	1 820	235	100 282	195	10	4,00
CASCAIS	165 094	26 950	130	0	86	6	1,92
LISBOA	582 481	73 650	92	0	0	53	0,00
LOURES	342 760	56 400	244	976 812	232	25	1,52
LOURINHÃ	21 901	3 880	155	70 227	133	11	5,08
MAFRA	44 869	7 420	383	0	351	17	3,12
OEIRAS	157 197	23 730	53	0	57	9	1,12
SINTRA	299 509	53 970	427	0	223	17	1,88
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	7 070	1 150	66	29 691	172	3	2,68
TORRES VEDRAS	68 305	11 170	519	179 326	380	20	3,88
VILA FRANCA DE XIRA	112 046	19 390	374	0	171	11	1,08
TOTAL	2 065 458	320 060	3 508	2 078 576	2 820	222	33,66
PORTALEGRE							
ALTER DO CHÃO	4 150	520	445	46 251	127	4	5,56
ARRONCHES	3 320	410	407	40 015	124	3	6,56
AVIS	5 450	740	666	15 201	126	8	5,98
CAMPO MAIOR	8 429	1 430	275	70 459	141	3	8,20
CASTELO DE VIDE	4 144	590	356	35 831	123	4	7,32
CRATO	4 663	530	481	47 833	305	6	5,56
ELVAS	23 917	4 100	807	169 912	175	11	7,66
FRONTEIRA	3 810	500	289	40 904	74	3	6,06
GAVIÃO	5 290	550	359	65 877	96	5	5,90
MARVÃO	3 946	500	209	44 449	124	4	7,08
MONFORTE	3 430	510	479	38 685	106	4	5,36
NISA	9 000	870	753	95 743	209	10	6,28
PONTE DE SOR	17 370	2 700	1 007	143 802	97	7	5,56
PORTALEGRE	24 893	3 630	602	177 768	307	10	5,56
SOUSEL	5 565	730	349	26 995	102	4	6,26
TOTAL	127 377	18 310	7 485	1 059 725	2 234	86	94,90
PORTO							
AMARANTE	58 452	12 540	404	437 373	515	40	7,86
BAIÃO	21 814	4 520	238	280 575	202	20	9,70
FELGUEIRAS	54 451	13 040	152	301 668	347	33	7,78
GONDOMAR	150 505	26 970	183	591 339	390	12	4,18
LOUSADA	45 588	10 980	132	444 308	215	26	6,26

INDICADORES MUNICIPAIS

MUNICÍPIOS	POP. RES. e DORM.	POP. RES. <15 anos	AREA x H	ICF	REDE VIÁRIA	FREG.	ACESS.
(Cont.)							
MAIA	100 672	18 710	87	0	429	17	4,46
MARCO DE CANAVESES	50 055	11 320	274	545 522	857	31	8,30
MATOSINHOS	162 588	29 090	64	0	217	10	4,06
PAÇOS DE FERREIRA	47 138	10 920	87	390 683	121	16	6,50
PAREDES	75 901	16 990	210	572 632	299	24	6,06
PENAFIEL	71 466	16 210	286	703 952	199	38	6,38
PORTO	278 423	41 920	46	0	0	15	0,00
PÓVOA DE VARZIM	58 139	12 190	99	228 546	251	12	5,30
SANTO TIRSO	107 090	20 410	281	824 127	723	32	5,78
VALONGO	79 386	15 040	86	357 237	110	5	4,78
VILA DO CONDE	67 430	13 340	174	28 067	473	30	5,06
VILA NOVA DE GAIA	263 385	47 090	202	0	732	24	3,52
TOTAL	1 692 485	321 280	3 007	5 706 028	6 079	385	95,98
SANTÁREM							
ABRANTES	44 484	5 950	864	346 488	536	19	5,18
ALCANENA	14 397	2 320	171	24 887	426	10	4,10
ALMEIRIM	21 379	3 120	246	173 638	189	4	2,18
ALPIARÇA	7 400	960	98	54 145	145	1	2,54
BENAVENTE	20 136	3 510	521	0	115	4	2,00
CARTAXO	22 230	3 430	166	109 469	204	8	1,80
CHAMUSCA	11 580	1 650	852	104 744	332	7	3,54
CONSTÂNCIA	4 325	670	93	48 812	209	3	5,10
CORUCHE	22 210	2 770	1 319	224 661	624	8	2,86
ENTRONCAMENTO	15 517	2 540	14	0	69	1	4,42
FERREIRA DO ZÊZERE	9 205	1 410	248	91 192	224	9	7,38
GOLEGÃ	5 960	890	76	40 933	143	2	3,86
MAÇÃO	9 090	990	539	91 837	483	8	6,86
RIO MAIOR	20 068	3 320	365	116 470	259	14	2,48
SALVATERRA DE MAGOS	19 055	2 990	246	170 250	218	6	2,00
SANTARÉM	60 932	9 100	755	238 342	371	28	1,78
SARDOAL	4 090	570	119	46 117	254	4	6,06
TOMAR	42 815	6 560	406	272 559	448	16	5,86
TORRES NOVAS	36 885	5 470	365	285 731	263	16	4,90
VILA NOVA DA BARQUINHA	7 300	1 020	55	58 385	103	5	4,62
OURÉM	41 727	7 090	567	303 941	576	18	6,90
TOTAL	440 786	66 330	8 085	2 802 603	6 190	191	86,42
SETÚBAL							
ALCÁÇER DO SAL	13 402	2 030	1 732	0	108	6	3,40
ALCOCHETE	10 042	1 480	94	21 005	67	3	3,00
ALMADA	155 688	23 790	73	0	326	11	0,80
BARREIRO	82 930	11 170	34	536 820	26	8	1,72
GRÂNDOLA	13 428	1 840	1 014	0	138	5	4,52
MOITA	68 850	12 540	55	484 388	53	6	1,64
MONTIJO	36 358	5 810	347	36 412	271	8	2,52
PALMELA	47 346	7 840	556	0	1 032	5	0,90
SANTIAGO DO CACÉM	31 285	4 540	1 362	173 341	442	11	5,24
SEIXAL	130 677	23 680	94	29 036	162	6	1,28
SESIMBRA	30 147	4 640	252	0	68	3	2,32
SETÚBAL	104 873	17 210	231	0	114	8	0,80
SINES	13 138	2 170	239	0	77	2	5,42
TOTAL	738 165	118 740	6 083	1 281 002	2 884	82	33,56

INDICADORES MUNICIPAIS

MUNICÍPIOS	POP. RES. e DORM.	POP. RES. <15 anos	AREA x H	ICF	REDE VIÁRIA	FREG.	ACESS.
VIANA DO CASTELO							
ARCOS DE VALDEVEZ	25 798	3 880	608	302 354	625	51	8,42
CAMINHA	16 661	2 830	184	37 230	711	20	6,86
MELGAÇO	10 402	1 330	313	131 424	528	18	11,70
MONÇÃO	21 217	2 880	278	230 985	274	33	9,78
PAREDES DE COURA	9 980	1 460	184	126 045	611	21	10,68
PONTE DA BARCA	12 818	2 420	255	150 286	256	25	8,14
PONTE DE LIMA	44 243	8 650	433	448 985	431	51	8,02
VALENÇA	15 578	2 460	158	121 307	396	16	8,96
VIANA DO CASTELO	85 102	14 830	427	393 810	661	40	5,48
VILA NOVA DE CERVEIRA	9 175	1 460	149	71 652	727	15	7,60
TOTAL	250 973	42 200	2 988	2 014 078	5 219	290	85,64
VILA REAL							
ALIJO	15 661	2 650	396	178 246	308	19	11,06
BOTICAS	7 602	1 170	432	102 523	213	16	11,65
CHAVES	40 513	6 580	810	344 269	529	50	11,49
MESÃO FRIO	5 344	1 030	36	60 637	66	7	7,92
MONDIM DE BASTO	9 554	1 970	236	121 334	413	8	9,36
MONTALEGRE	14 150	2 170	1 080	174 512	503	35	12,80
MURÇA	7 020	1 130	240	81 232	194	9	9,89
PESO DA RÉGUA	21 713	3 990	127	201 985	92	12	7,51
RIBEIRA DE PENHA	8 070	1 440	301	111 062	236	7	10,36
SABROSA	7 290	1 170	234	90 365	251	15	9,16
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	9 730	1 560	93	125 783	116	10	7,78
VALPAÇOS	21 684	3 230	740	262 753	258	31	12,69
VILA POUCA DE AGUIAR	16 437	2 880	583	211 144	384	17	8,93
VILA REAL	46 707	8 140	500	315 790	294	30	7,21
TOTAL	231 476	39 110	5 808	2 381 636	3 856	266	137,81
UISEU							
ARMAMAR	8 510	1 410	151	83 345	130	19	10,76
CARREGAL DO SAL	10 946	1 900	143	109 118	78	7	6,47
CASTRO DAIRE	17 528	3 010	517	217 191	583	22	7,25
CINFÃES	22 563	4 330	325	300 391	259	17	8,95
LAMEGO	29 804	5 380	221	301 962	165	24	8,92
MANGUALDE	22 351	3 780	298	240 664	337	18	6,41
MOIMENTA DA BEIRA	12 290	2 290	296	139 289	186	20	10,03
MORTÁGUA	10 396	1 510	335	98 797	488	10	5,66
NELAS	14 487	2 310	156	94 476	343	9	6,35
OLIVEIRA DE FRADES	10 540	2 050	197	110 672	248	12	6,59
PENALVA DO CASTELO	8 780	1 500	184	113 091	373	13	7,61
PENEDONO	3 530	630	171	46 241	233	9	11,14
RESENDE	13 064	2 460	161	157 920	563	15	10,79
SANTA COMBA DÃO	11 730	1 920	143	100 276	198	9	5,52
S. JOÃO DA PESQUEIRA	9 525	1 800	365	92 231	340	14	12,69
S. PEDRO DO SUL	20 252	3 290	470	243 143	352	19	5,93
SÁTÃO	13 611	2 550	279	165 400	169	12	6,79
SERNANCELHE	6 940	1 250	299	89 341	221	17	9,69
TABUAÇO	7 658	1 420	190	81 996	245	17	12,00
TAROUCA	10 170	1 860	135	126 918	266	10	9,76
TONDELA	31 330	4 820	498	305 038	1 094	26	5,52
VILA NOVA DE PAIVA	5 950	1 150	228	73 040	99	7	8,21
UISEU	85 243	15 690	686	189 263	1 022	34	5,19

INDICADORES MUNICIPAIS

MUNICÍPIOS	POP. RES. e DORM.	POP. RES. <15 anos	AREA x H	ICF	REDE VIÁRIA	FREG.	ACESS.
(Cont.)							
VOUZELA	12 220	1 980	255	156 110	219	12	6,06
TOTAL	399 419	70 290	6 703	3 635 911	8 212	372	194,29
AÇORES							
ANGRA DO HEROÍSMO	35 801	7 730	324	63 089	162	19	0,00
CALHETA	4 361	900	171	16 483	99	5	9,00
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	4 980	910	81	22 871	54	4	7,32
VELAS	5 976	1 180	161	15 923	211	6	7,64
VILA PRAIA DA VITÓRIA	21 182	4 680	219	66 961	133	10	1,28
CORVO	300	20	23	1 493	26	0	8,40
HORTA	14 894	2 900	234	18 248	194	13	0,00
LAJES DAS FLORES	1 770	340	95	7 745	137	7	9,24
LAJES DO PICO	5 355	890	208	24 331	222	6	4,40
MADALENA	5 890	1 070	201	18 527	280	6	2,00
SANTA CRUZ DAS FLORES	2 679	520	97	5 760	26	4	8,40
S. ROQUE DO PICO	3 763	710	194	13 734	58	5	3,32
LAGOA	14 074	3 790	62	31 368	270	5	0,60
NORDESTE	5 360	1 080	138	20 085	209	7	5,32
PONTA DELGADA	63 739	15 740	313	0	321	22	0,00
POVOAÇÃO	7 413	1 700	149	27 900	303	6	3,84
RIBEIRA GRANDE	28 713	8 570	243	87 475	278	14	1,24
VILA FRANCA DO CAMPO	11 448	2 980	105	44 358	117	5	1,68
VILA DO PORTO	6 056	1 400	131	24 132	182	5	6,00
TOTAL	243 755	57 110	3 148	510 484	3 281	149	79,68
MADEIRA							
CALHETA	13 316	2 520	157	87 673	195	8	4,36
CÂMARA DE LOBOS	33 530	9 430	70	212 508	103	5	0,64
FUNCHAL	124 244	22 110	103	0	257	10	0,00
MACHICO	22 531	4 710	92	129 231	99	5	1,84
PONTA DO SOL	8 880	1 880	58	49 134	44	3	2,48
PORTO MONIZ	3 365	650	108	22 490	87	4	5,04
PORTO SANTO	5 178	1 040	57	0	80	1	5,32
RIBEIRA BRAVA	13 527	2 800	86	71 421	84	4	2,16
SANTA CRUZ	26 039	5 280	111	5 656	192	5	1,36
SANTANA	10 184	1 840	130	57 756	200	6	3,20
S. VICENTE	8 195	1 440	107	50 611	74	3	3,84
TOTAL	268 989	53 700	1 077	686 482	1 413	54	30,24
TOTAL GERAL	10 030 869	1 716 760	118 243	42 454 742	84 822	4 240	1 938,40

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL,
FEF TOTAL, CAPITAÇÃO
E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS**

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, FEF TOTAL E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

O montante global do FEF que cabe a cada município é repartido em duas componentes, sendo uma corrente e outra de capital, na proporção de 58% e 42%, respectivamente, de acordo com o n.º 2 do art.º 10.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro e n.º 2 do art. 12.º da Lei n.º 127-B/97, de 20 de Dezembro.

Nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 1/87, as freguesias participam nas receitas municipais (FEF) devendo os municípios transferirem uma verba não inferior a 10% da componente corrente do FEF pelas respectivas freguesias.

Os montantes mínimos resultantes da referida norma e indicados no quadro seguinte são, contudo, transferidos directamente do Orçamento do Estado para as Juntas de Freguesia, conforme n.º5 do art. 12.º da Lei n.º 127-B/97.

De referir que, com o objectivo de dar cumprimento ao disposto no art.º 10.º da Lei n.º 23/97, de 2 de Julho, que prevê que as verbas provenientes do FEF a transferir para as freguesias passem para o limite mínimo de 15%, foi inscrito no Orçamento de Estado para 1998 uma verba correspondente a 5% das verbas provenientes do FEF corrente dos municípios, nos termos do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 127-B/97, cujo valor consta também do quadro seguinte.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, FEF TOTAL, CAPITAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

un: contos

	TRANSFERÊNCIAS		FEF TOTAL	CAPITAÇÃO contos/hab	TRANSFERÊNCIAS P/ AS FREGUESIAS art.º 20º Lei 1/87 e n.º 5 art.º 12º Lei n.º 127-B/97	TRANSF. FINANCEIRAS P/ AS FREGUESIAS n.º 1 art.º 16º Lei n.º 127-B/97
	CORRENTES	CAPITAL				
AVEIRO						
ÁGUEDA	736 561	533 372	1 269 933	28	73 656	36 849
ALBERGARIA-A-VELHA	431 876	312 738	744 614	33	43 188	21 606
ANADIA	490 601	355 262	845 863	29	49 060	24 544
AROUCA	505 232	365 857	871 089	36	50 523	25 276
AVEIRO	733 770	531 351	1 265 121	18	73 377	36 709
CASTELO DE PAIVA	352 399	255 185	607 584	37	35 240	17 630
ESPINHO	395 537	286 424	681 961	19	39 554	19 788
ESTARREJA	427 040	309 235	736 275	27	42 704	21 364
SANTA MARIA DA FEIRA	1 455 284	1 053 826	2 509 110	20	145 528	72 805
ÍLHAVO	409 773	296 732	706 505	20	40 977	20 500
MEALHADA	367 454	266 087	633 541	34	36 745	18 383
MURTOSA	224 489	162 561	387 050	40	22 449	11 231
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	775 721	561 729	1 337 450	19	77 572	38 808
OLIVEIRA DO BAIRRO	466 284	337 654	803 938	42	46 628	23 327
OVAR	618 911	448 177	1 067 088	21	61 891	30 963
S. JOÃO DA MADEIRA	308 633	223 493	532 126	28	30 863	15 440
SEVER DO VOUGA	339 480	245 830	585 310	43	33 948	16 984
VAGOS	401 531	290 763	692 294	35	40 153	20 088
VALE DE CAMBRA	467 802	338 754	806 556	32	46 780	23 403
TOTAL	9 908 378	7 175 030	17 083 408	25	990 836	495 698
BEJA						
ALJUSTREL	345 842	250 438	596 280	51	34 584	17 302
ALMODÔVAR	506 907	367 071	873 978	101	50 691	25 360
ALVITO	196 189	142 068	338 257	148	19 619	9 815
BARRANCOS	196 587	142 356	338 943	181	19 659	9 835
BEJA	687 354	497 739	1 185 093	36	68 735	34 387
CASTRO VERDE	321 076	232 503	553 579	68	32 108	16 063
CUBA	195 448	141 532	336 980	64	19 545	9 778
FERREIRA DO ALENTEJO	359 127	260 058	619 185	65	35 913	17 967
MÉRTOLA	598 446	433 358	1 031 804	115	59 845	29 939
MOURA	545 811	395 242	941 053	57	54 581	27 306
ODEMIRA	849 524	615 172	1 464 696	60	84 952	42 500
OURIQUE	379 068	274 498	653 566	112	37 907	18 964
SERPA	601 418	435 509	1 036 927	62	60 142	30 088
VIDIGUEIRA	252 274	182 682	434 956	74	25 227	12 621
TOTAL	6 035 071	4 370 226	10 405 297	66	603 508	301 925
BRAGA						
AMARES	334 672	242 348	577 020	34	33 467	16 743
BARCELOS	1 504 841	1 089 713	2 594 554	22	150 484	75 284
BRAGA	1 406 476	1 018 482	2 424 958	16	140 648	70 363
CABECEIRAS DE BASTO	417 211	302 119	719 330	45	41 721	20 872
CELORICO DE BASTO	449 313	325 365	774 678	37	44 931	22 478
ESPOSENDE	475 966	344 665	820 631	26	47 597	23 812
FAFE	760 310	550 570	1 310 880	26	76 031	38 037
GUIMARÃES	1 753 747	1 269 955	3 023 702	18	175 375	87 737
PÓVOA DE LANHOSO	421 831	305 463	727 294	32	42 183	21 103
TERRAS DE BOURO	318 989	230 992	549 981	59	31 899	15 958

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, FEF TOTAL, CAPITAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

un: contos

	TRANSFERÊNCIAS		FEF TOTAL	CAPITAÇÃO contos/hab	TRANSFERÊNCIAS P/ AS FREGUESIAS art.º 20º Lei 1/87 e n.º 5 art.º 12º Lei n.º 127-B/97	TRANSF. FINANCEIRAS P/ AS FREGUESIAS n.º 1 art.º 16º Lei n.º 127-B/97
	CORRENTES	CAPITAL				
(Cont.)						
VIEIRA DO MINHO	395 486	286 387	681 873	44	39 549	19 786
VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 260 316	912 642	2 172 958	18	126 032	63 051
VILA VERDE	747 198	541 074	1 288 272	28	74 720	37 381
TOTAL	10 246 356	7 419 775	17 666 131	23	1 024 637	512 605
BRAGANÇA						
ALFÂNDEGA DA FÉ	337 642	244 499	582 141	89	33 764	16 891
BRAGANÇA	834 484	604 281	1 438 765	44	83 448	41 747
CARRAZEDA DE ANSIÃES	371 657	269 131	640 788	74	37 166	18 593
FREIXO DE ESPADA À CINTA	295 192	213 759	508 951	110	29 519	14 768
MACEDO DE CAVALEIROS	577 927	418 498	996 425	54	57 793	28 913
MIRANDA DO DOURO	414 278	299 995	714 273	87	41 428	20 726
MIRANDELA	637 722	461 799	1 099 521	46	63 772	31 904
MOGADOURO	522 869	378 629	901 498	79	52 287	26 158
TORRE DE MONCORVO	448 413	324 713	773 126	78	44 841	22 433
VILA FLOR	350 075	253 502	603 577	70	35 008	17 514
VIMIOSO	366 032	265 058	631 090	108	36 603	18 312
VINHAIS	528 759	382 894	911 653	79	52 876	26 453
TOTAL	5 685 050	4 116 758	9 801 808	65	568 505	284 412
CASTELO BRANCO						
BELMONTE	243 207	176 116	419 323	56	24 321	12 167
CASTELO BRANCO	1 029 408	745 434	1 774 842	33	102 941	51 499
COVILHÃ	759 765	550 175	1 309 940	25	75 977	38 010
FUNDÃO	641 780	464 738	1 106 518	36	64 178	32 107
IDANHA-A-NOVA	695 360	503 537	1 198 897	98	69 536	34 788
OLEIROS	388 142	281 068	669 210	101	38 814	19 418
PENAMACOR	367 368	266 025	633 393	87	36 737	18 379
PROENÇA-A-NOVA	391 659	283 615	675 274	65	39 166	19 594
SERTÃ	529 282	383 274	912 556	54	52 928	26 479
VILA DE REI	235 673	170 659	406 332	124	23 567	11 790
VILA VELHA DE RÓDÃO	274 960	199 109	474 069	104	27 496	13 756
TOTAL	5 556 604	4 023 750	9 580 354	47	555 661	277 987
COIMBRA						
ARGANIL	406 166	294 120	700 286	53	40 617	20 320
CANTANHEDE	617 811	447 380	1 065 191	29	61 781	30 908
COIMBRA	1 320 091	955 928	2 276 019	16	132 009	66 042
CONDEIXA-A-NOVA	272 403	197 257	469 660	36	27 240	13 628
FIGUEIRA DA FOZ	798 978	578 571	1 377 549	22	79 898	39 971
GÓIS	279 287	202 242	481 529	99	27 929	13 972
LOUSÃ	306 551	221 986	528 537	38	30 655	15 336
MIRA	284 460	205 988	490 448	36	28 446	14 231
MIRANDA DO CORVO	271 888	196 885	468 773	41	27 189	13 602
MONTEMOR-O-VELHO	452 330	327 550	779 880	30	45 233	22 629
OLIVEIRA DO HOSPITAL	435 171	315 123	750 294	34	43 517	21 771
PAMPILHOSA DA SERRA	358 115	259 324	617 439	127	35 812	17 916
PENACOVA	364 187	263 721	627 908	38	36 419	18 220
PENELA	240 768	174 350	415 118	63	24 077	12 045
SOURE	428 567	310 342	738 909	36	42 857	21 441

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, FEF TOTAL, CAPITAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

un: contos

	TRANSFERÊNCIAS		FEF TOTAL	CAPITAÇÃO contos/hab	TRANSFERÊNCIAS P/ AS FREGUESIAS art.º 20º Lei 1/87 e n.º 5 art.º 12º Lei n.º 127-B/97	TRANSF. FINANCEIRAS P/ AS FREGUESIAS n.º 1 art.º 16º Lei n.º 127-B/97
	CORRENTES	CAPITAL				
(Cont.)						
TÁBUA	370 708	268 444	639 152	49	37 071	18 546
VILA NOVA DE POIARES	230 202	166 698	396 900	67	23 020	11 516
TOTAL	7 437 683	5 385 909	12 823 592	30	743 770	372 094
ÉVORA						
ALANDROAL	328 763	238 070	566 833	83	32 876	16 447
ARRAIOSLOS	351 604	254 610	606 214	75	35 160	17 590
BORBA	225 528	163 314	388 842	49	22 553	11 283
ESTREMOZ	405 752	293 820	699 572	48	40 575	20 299
ÉVORA	871 122	630 812	1 501 934	28	87 112	43 580
MONTEMOR-O-NOVO	607 117	439 637	1 046 754	59	60 712	30 373
MORA	279 175	202 162	481 337	79	27 918	13 967
MOURÃO	215 482	156 039	371 521	118	21 548	10 780
PORTEL	344 497	249 464	593 961	83	34 450	17 235
REDONDO	285 307	206 602	491 909	65	28 531	14 274
REGUENGOS DE MONSARAZ	332 181	240 544	572 725	51	33 218	16 618
VENDAS NOVAS	241 351	174 772	416 123	41	24 135	12 074
VIANA DO ALENTEJO	254 441	184 250	438 691	82	25 444	12 729
VILA VIÇOSA	247 139	178 962	426 101	47	24 714	12 364
TOTAL	4 989 459	3 613 058	8 602 517	51	498 946	249 613
FARO						
ALBUFEIRA	461 771	334 386	796 157	35	46 177	23 101
ALCOUTIM	375 083	271 612	646 695	154	37 508	18 765
ALJEZUR	330 621	239 416	570 037	119	33 062	16 540
CASTRO MARIM	309 529	224 141	533 670	80	30 953	15 485
FARO	563 705	408 201	971 906	19	56 371	28 201
LAGOA	353 180	255 751	608 931	34	35 318	17 669
LAGOS	381 262	276 086	657 348	30	38 126	19 074
LOULÉ	824 301	596 907	1 421 208	30	82 430	41 238
MONCHIQUE	395 501	286 397	681 898	108	39 550	19 786
OLHÃO	478 656	346 613	825 269	22	47 866	23 946
PORTIMÃO	514 241	372 381	886 622	22	51 424	25 726
S. BRÁS DE ALPORTEL	239 683	173 564	413 247	55	23 968	11 991
SILVES	640 645	463 916	1 104 561	33	64 065	32 050
TAVIRA	551 852	399 617	951 469	39	55 185	27 608
VILA DO BISPO	238 597	172 777	411 374	68	23 860	11 937
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	265 762	192 448	458 210	33	26 576	13 295
TOTAL	6 924 389	5 014 213	11 938 602	34	692 439	346 412
GUARDA						
AGUIAR DA BEIRA	318 479	230 622	549 101	82	31 848	15 933
ALMEIDA	417 055	302 005	719 060	77	41 706	20 865
CELORICO DA BEIRA	338 452	245 086	583 538	68	33 845	16 932
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	395 966	286 734	682 700	90	39 597	19 810
FORNOS DE ALGODRES	249 695	180 813	430 508	71	24 970	12 492
GOUVEIA	395 982	286 746	682 728	41	39 598	19 810
GUARDA	827 117	598 947	1 426 064	37	82 712	41 379
MANTEIGAS	230 033	166 576	396 609	98	23 003	11 508
MEDA	312 811	226 519	539 330	78	31 281	15 649

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, FEF TOTAL, CAPITAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

un: contos

	TRANSFERÊNCIAS		FEF TOTAL	CAPITAÇÃO contos/hab	TRANSFERÊNCIAS P/ AS FREGUESIAS art.º 20º Lei 1/87 e n.º 5 art.º 12º Lei n.º 127-B/97	TRANSF. FINANCEIRAS P/ AS FREGUESIAS n.º 1 art.º 16º Lei n.º 127-B/97
	CORRENTES	CAPITAL				
(Cont.)						
PINHEL	442 636	320 530	763 166	64	44 264	22 144
SABUGAL	597 792	432 883	1 030 675	67	59 779	29 906
SEIA	600 596	434 914	1 035 510	35	60 060	30 047
TRANCOSO	388 014	280 975	668 989	62	38 801	19 411
VILA NOVA DE FOZ CÔA	348 374	252 271	600 645	73	34 837	17 428
TOTAL	5 863 002	4 245 621	10 108 623	56	586 301	293 314
LEIRIA						
ALCOBAÇA	783 662	567 479	1 351 141	24	78 366	39 205
ALVAIÁZERE	279 172	202 159	481 331	56	27 917	13 966
ANSIÃO	319 263	231 191	550 454	41	31 926	15 972
BATALHA	269 663	195 274	464 937	34	26 966	13 491
BOMBARRAL	236 749	171 439	408 188	33	23 675	11 844
CALDAS DA RAINHA	596 557	431 989	1 028 546	23	59 656	29 845
CASTANHEIRA DE PERA	186 701	135 197	321 898	81	18 670	9 340
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	275 356	199 396	474 752	63	27 536	13 776
LEIRIA	1 410 623	1 021 485	2 432 108	23	141 062	70 571
MARINHA GRANDE	440 200	318 766	758 966	23	44 020	22 022
NAZARÉ	243 628	176 421	420 049	28	24 363	12 188
ÓBIDOS	246 247	178 317	424 564	37	24 625	12 319
PEDRÓGÃO GRANDE	232 401	168 290	400 691	97	23 240	11 627
PENICHE	354 026	256 364	610 390	23	35 403	17 711
POMBAL	813 122	588 813	1 401 935	27	81 312	40 679
PORTO DE MÓS	443 173	320 918	764 091	32	44 317	22 171
TOTAL	7 130 543	5 163 498	12 294 041	29	713 054	356 727
LISBOA						
ALENQUER	460 133	333 199	793 332	23	46 013	23 019
AMADORA	1 554 142	1 125 414	2 679 556	14	155 414	77 750
ARRUDA DOS VINHOS	232 024	168 018	400 042	42	23 202	11 607
AZAMBUJA	349 057	252 765	601 822	31	34 906	17 462
CADAVAL	302 448	219 014	521 462	40	30 245	15 131
CASCAIS	1 281 026	927 640	2 208 666	14	128 103	64 087
LISBOA	4 937 484	3 575 412	8 512 896	15	493 748	247 013
LOURES	2 766 888	2 003 609	4 770 497	14	276 689	138 422
LOURINHÃ	339 948	246 170	586 118	27	33 995	17 007
MAFRA	572 440	414 525	986 965	22	57 244	28 638
OEIRAS	1 199 677	868 732	2 068 409	13	119 968	60 018
SINTRA	2 335 683	1 691 357	4 027 040	13	233 568	116 850
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	194 533	140 868	335 401	47	19 453	9 732
TORRES VEDRAS	806 020	583 669	1 389 689	20	80 602	40 324
VILA FRANCA DE XIRA	987 648	715 194	1 702 842	15	98 765	49 410
TOTAL	18 319 151	13 265 586	31 584 737	15	1 831 915	916 470
PORTALEGRE						
ALTER DO CHÃO	255 054	184 695	439 749	106	25 505	12 760
ARRONCHES	242 541	175 633	418 174	126	24 254	12 134
AVIS	310 009	224 490	534 499	98	31 001	15 509
CAMPO MAIOR	268 398	194 357	462 755	55	26 840	13 428
CASTELO DE VIDE	242 608	175 681	418 289	103	24 261	12 137

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, FEF TOTAL, CAPITAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

un: contos

	TRANSFERÊNCIAS		FEF TOTAL	CAPITAÇÃO contos/hab	TRANSFERÊNCIAS P/ AS FREGUESIAS art.º 20º Lei 1/87 e n.º 5 art.º 12º Lei n.º 127-B/97	TRANSF. FINANCEIRAS P/ AS FREGUESIAS n.º 1 art.º 16º Lei n.º 127-B/97
	CORRENTES	CAPITAL				
(Cont.)						
CRATO	301 706	218 477	520 183	112	30 171	15 094
ELVAS	515 157	373 045	888 202	37	51 516	25 772
FRONTEIRA	212 143	153 621	365 764	96	21 214	10 613
GAVIÃO	246 548	178 534	425 082	80	24 655	12 334
MARVÃO	213 384	154 519	367 903	94	21 338	10 675
MONFORTE	251 112	181 840	432 952	126	25 111	12 563
NISA	383 719	277 865	661 584	74	38 372	19 197
PONTE DE SOR	472 286	342 000	814 286	47	47 229	23 628
PORTALEGRE	494 784	358 291	853 075	34	49 478	24 753
SOUSEL	240 891	174 438	415 329	75	24 089	12 051
TOTAL	4 650 340	3 367 486	8 017 826	63	465 034	232 648
PORTO						
AMARANTE	852 208	617 116	1 469 324	25	85 221	42 634
BAIÃO	443 289	321 003	764 292	35	44 329	22 177
FELGUEIRAS	713 352	516 566	1 229 918	23	71 335	35 688
GONDOMAR	1 382 124	1 000 849	2 382 973	16	138 212	69 145
LOUSADA	627 705	454 545	1 082 250	24	62 771	31 403
MAIA	930 778	674 012	1 604 790	16	93 078	46 565
MARCO DE CANAVESES	837 084	606 164	1 443 248	29	83 708	41 878
MATOSINHOS	1 302 380	943 102	2 245 482	14	130 238	65 156
PAÇOS DE FERREIRA	584 438	423 213	1 007 651	21	58 444	29 238
PAREDES	891 022	645 223	1 536 245	20	89 102	44 576
PENAFIEL	906 539	656 460	1 562 999	22	90 654	45 352
PORTO	2 119 833	1 535 052	3 654 885	13	211 983	106 051
PÓVOA DE VARZIM	643 123	465 710	1 108 833	19	64 312	32 174
SANTO TIRSO	1 248 427	904 034	2 152 461	20	124 843	62 457
VALONGO	767 080	555 471	1 322 551	17	76 708	38 376
VILA DO CONDE	756 978	548 157	1 305 135	20	75 698	37 870
VILA NOVA DE GAIA	2 150 664	1 557 377	3 708 041	14	215 066	107 593
TOTAL	17 157 024	12 424 054	29 581 078	18	1 715 702	858 333
SANTARÉM						
ABRANTES	763 741	553 053	1 316 794	30	76 374	38 208
ALCANENA	329 614	238 686	568 300	39	32 961	16 490
ALMEIRIM	355 227	257 233	612 460	29	35 523	17 771
ALPIARÇA	197 233	142 824	340 057	46	19 723	9 867
BENAVENTE	357 253	258 701	615 954	31	35 725	17 873
CARTAXO	343 431	248 691	592 122	27	34 343	17 181
CHAMUSCA	429 839	311 263	741 102	64	42 984	21 504
CONSTÂNCIA	200 628	145 282	345 910	80	20 063	10 037
CORUCHE	664 671	481 313	1 145 984	52	66 467	33 252
ENTRONCAMENTO	222 271	160 955	383 226	25	22 227	11 120
FERREIRA DO ZÊZERE	294 401	213 187	507 588	55	29 440	14 728
GOLEGÃ	188 228	136 303	324 531	55	18 823	9 417
MAÇÃO	391 457	283 469	674 926	74	39 146	19 584
RIO MAIOR	393 091	284 652	677 743	34	39 309	19 666
SALVATERRA DE MAGOS	347 764	251 829	599 593	32	34 776	17 398
SANTARÉM	811 597	587 708	1 399 305	23	81 160	40 603
SARDOAL	217 140	157 240	374 380	92	21 714	10 863

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, FEF TOTAL, CAPITAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

un: contos

	TRANSFERÊNCIAS		FEF TOTAL	CAPITAÇÃO contos/hab	TRANSFERÊNCIAS P/ AS FREGUESIAS art.º 20º Lei 1/87 e n.º 5 art.º 12º Lei n.º 127-B/97	TRANSF. FINANCEIRAS P/ AS FREGUESIAS n.º 1 art.º 16º Lei n.º 127-B/97
	CORRENTES	CAPITAL				
(Cont.)						
TOMAR	635 723	460 351	1 096 074	26	63 572	31 804
TORRES NOVAS	550 678	398 766	949 444	26	55 068	27 549
VILA NOVA DA BARQUINHA	197 150	142 763	339 913	47	19 715	9 863
OURÉM	699 279	506 375	1 205 654	29	69 928	34 984
TOTAL	8 590 416	6 220 644	14 811 060	34	859 041	429 762
SETÚBAL						
ALCÁÇER DO SAL	550 741	398 813	949 554	71	55 074	27 552
ALCOCHETE	201 087	145 615	346 702	35	20 109	10 060
ALMADA	1 246 094	902 344	2 148 438	14	124 609	62 339
BARREIRO	770 842	558 196	1 329 038	16	77 084	38 564
GRÂNDOLA	419 596	303 845	723 441	58	41 960	20 992
MOITA	685 991	496 752	1 182 743	17	68 599	34 319
MONTIJO	478 628	346 593	825 221	23	47 863	23 945
PALMELA	717 035	519 233	1 236 268	26	71 704	35 872
SANTIAGO DO CACÉM	709 513	513 786	1 223 299	39	70 951	35 495
SEIXAL	1 063 240	769 932	1 833 172	14	106 324	53 192
SESIMBRA	363 061	262 907	625 968	21	36 306	18 163
SETÚBAL	888 751	643 578	1 532 329	15	88 875	44 462
SINES	256 601	185 815	442 416	35	25 660	12 837
TOTAL	8 351 180	6 047 409	14 398 589	20	835 118	417 792
VIANA DO CASTELO						
ARCOS DE VALDEVEZ	668 960	484 420	1 153 380	45	66 896	33 467
CAMINHA	431 920	312 769	744 689	45	43 192	21 608
MELGAÇO	410 577	297 315	707 892	68	41 058	20 541
MONÇÃO	468 253	339 080	807 333	38	46 825	23 426
PAREDES DE COURA	399 013	288 941	687 954	69	39 901	19 962
PONTE DA BARCA	371 174	268 781	639 955	50	37 117	18 569
PONTE DE LIMA	759 780	550 186	1 309 966	30	75 978	38 010
VALENÇA	377 033	273 024	650 057	42	37 703	18 862
VIANA DO CASTELO	1 040 914	753 765	1 794 679	21	104 091	52 075
VILA NOVA DE CERVEIRA	375 647	272 020	647 667	71	37 565	18 793
TOTAL	5 303 271	3 840 301	9 143 572	37	530 326	265 313
VILA REAL						
ALIJO	432 181	312 959	745 140	48	43 218	21 621
BOTICAS	348 748	252 542	601 290	79	34 875	17 447
CHAVES	811 446	587 598	1 399 044	35	81 145	40 595
MESÃO FRIO	192 192	139 173	331 365	62	19 219	9 615
MONDIM DE BASTO	343 008	248 385	591 393	62	34 301	17 160
MONTALEGRE	624 008	451 868	1 075 876	76	62 401	31 218
MURÇA	280 878	203 395	484 273	69	28 088	14 052
PESO DA RÉGUA	361 444	261 736	623 180	29	36 144	18 082
RIBEIRA DE PENHA	311 824	225 804	537 628	67	31 182	15 600
SABROSA	301 458	218 297	519 755	71	30 146	15 081
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	258 269	187 023	445 292	46	25 827	12 921
VALPAÇOS	572 590	414 634	987 224	46	57 259	28 646
VILA POUCA DE AGUIAR	481 839	348 918	830 757	51	48 184	24 106
VILA REAL	695 273	503 473	1 198 746	26	69 527	34 783
TOTAL	6 015 158	4 355 805	10 370 963	45	601 516	300 927

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, FEF TOTAL, CAPITAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

un: contos

	TRANSFERÊNCIAS		FEF TOTAL	CAPITAÇÃO contos/hab	TRANSFERÊNCIAS P/ AS FREGUESIAS art.º 20º Lei 1/87 e n.º 5 art.º 12º Lei n.º 127-B/97	TRANSF. FINANCEIRAS P/ AS FREGUESIAS n.º 1 art.º 16º Lei n.º 127-B/97
	CORRENTES	CAPITAL				
VEISEU						
ARMAMAR	284 613	206 099	490 712	58	28 461	14 238
CARREGAL DO SAL	256 169	185 501	441 670	40	25 617	12 816
CASTRO DAIRE	516 264	373 846	890 110	51	51 626	25 827
CINFÃES	469 442	339 941	809 383	36	46 944	23 485
LAMEGO	494 573	358 139	852 712	29	49 457	24 742
MANGUALDE	455 767	330 039	785 806	35	45 577	22 801
MOIMENTA DA BEIRA	358 826	259 840	618 666	50	35 883	17 952
MORTÁGUA	363 538	263 251	626 789	60	36 354	18 187
NELAS	331 498	240 050	571 548	40	33 150	16 584
OLIVEIRA DE FRADES	305 893	221 509	527 402	50	30 589	15 303
PENALVA DO CASTELO	319 179	231 129	550 308	63	31 918	15 968
PENEDONO	249 850	180 925	430 775	122	24 985	12 500
RESENDE	404 613	292 996	697 609	53	40 461	20 242
SANTA COMBA DÃO	281 422	203 789	485 211	41	28 142	14 079
S. JOÃO DA PESQUEIRA	372 506	269 746	642 252	67	37 251	18 636
S. PEDRO DO SUL	476 812	345 277	822 089	41	47 681	23 854
SÁTÃO	339 038	245 511	584 549	43	33 904	16 962
SERNANCELHE	312 563	226 338	538 901	78	31 256	15 637
TABUAÇO	309 143	223 863	533 006	70	30 914	15 466
TAROUCA	305 934	221 538	527 472	52	30 593	15 305
TONDELA	715 568	518 170	1 233 738	39	71 557	35 799
VILA NOVA DE PAIVA	242 858	175 863	418 721	70	24 286	12 150
VEISEU	1 113 410	806 263	1 919 673	23	111 341	55 702
VOUZELA	327 734	237 324	565 058	46	32 773	16 396
TOTAL	9 607 213	6 956 947	16 564 160	42	960 720	480 631
AÇORES						
ANGRA DO HEROÍSMO	598 440	433 355	1 031 795	29	59 844	29 938
CALHETA	202 396	146 563	348 959	80	20 240	10 125
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	171 817	124 419	296 236	60	17 182	8 596
VELAS	231 793	167 850	399 643	67	23 179	11 596
VILA PRAIA DA VITÓRIA	404 945	293 236	698 181	33	40 495	20 259
CORVO	88 395	64 010	152 405	508	0	0
HORTA	326 760	236 619	563 379	38	32 676	16 347
LAJES DAS FLORES	163 706	118 545	282 251	159	16 371	8 190
LAJES DO PICO	232 393	168 284	400 677	75	23 239	11 626
MADALENA	234 580	169 869	404 449	69	23 458	11 736
SANTA CRUZ DAS FLORES	142 709	103 341	246 050	93	14 271	7 140
S. ROQUE DO PICO	173 485	125 627	299 112	80	17 349	8 679
LAGOA	284 838	206 262	491 100	35	28 484	14 250
NORDESTE	271 005	196 245	467 250	87	27 101	13 558
PONTA DELGADA	891 167	645 328	1 536 495	24	89 117	44 584
POVOAÇÃO	253 237	183 378	436 615	59	25 324	12 669
RIBEIRA GRANDE	543 654	393 680	937 334	33	54 365	27 198
VILA FRANCA DO CAMPO	252 987	183 198	436 185	38	25 299	12 657
VILA DO PORTO	217 513	157 509	375 022	62	21 751	10 882
TOTAL	5 685 820	4 117 318	9 803 138	40	559 745	280 030

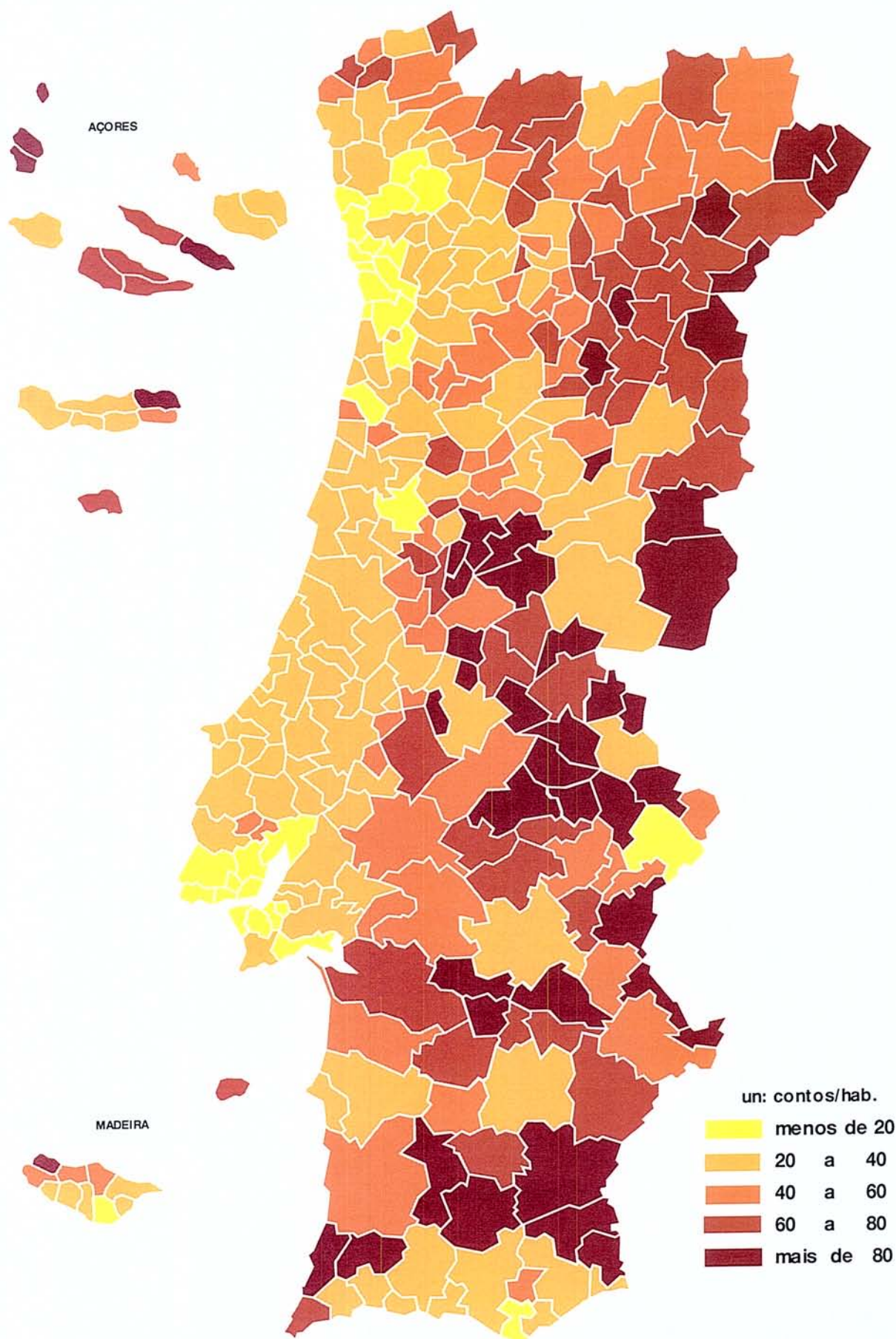
**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, FEF TOTAL, CAPITAÇÃO E
TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS**

un: contos

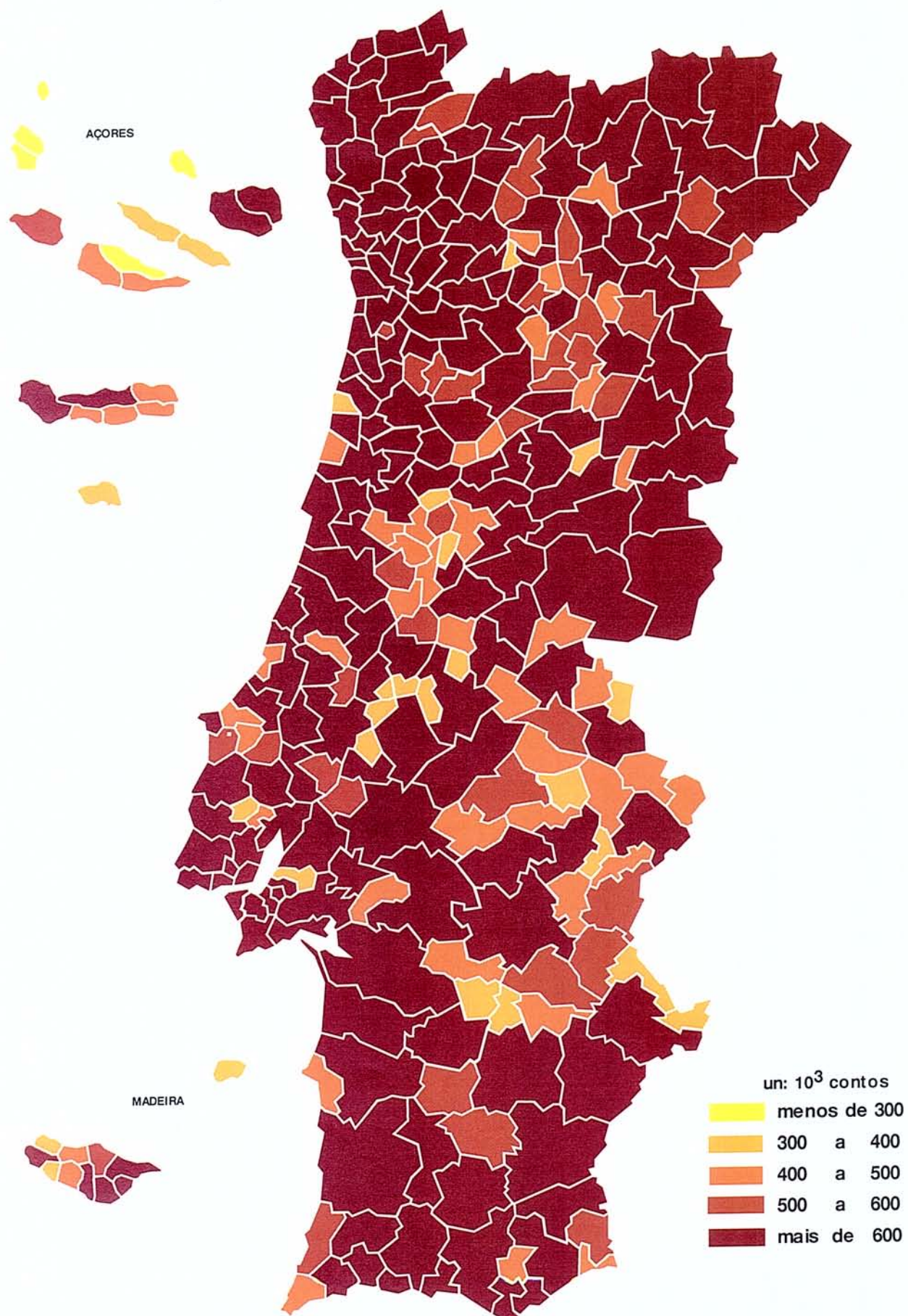
	TRANSFERÊNCIAS		FEF TOTAL	CAPITAÇÃO contos/hab	TRANSFERÊNCIAS P/ AS FREGUESIAS art.º 20º Lei 1/87 e n.º 5 art.º 12º Lei n.º 127-B/97	TRANSF. FINANCEIRAS P/ AS FREGUESIAS n.º 1 art.º 16º Lei n.º 127-B/97
	CORRENTES	CAPITAL				
MADEIRA						
CALHETA	368 983	267 195	636 178	48	36 898	18 460
CÂMARA DE LOBOS	441 587	319 770	761 357	23	44 159	22 092
FUNCHAL	1 041 398	754 117	1 795 515	15	104 140	52 100
MACHICO	353 126	255 712	608 838	27	35 313	17 666
PONTA DO SOL	200 645	145 295	345 940	39	20 065	10 038
PORTO MONIZ	216 270	156 609	372 879	112	21 627	10 820
PORTO SANTO	182 104	131 868	313 972	65	18 210	9 110
RIBEIRA BRAVA	266 762	193 173	459 935	34	26 676	13 345
SANTA CRUZ	373 767	270 658	644 425	26	37 377	18 699
SANTANA	310 446	224 806	535 252	53	31 045	15 531
S. VICENTE	239 954	173 759	413 713	51	23 995	12 004
TOTAL	3 995 042	2 892 962	6 888 004	27	399 505	199 865
TOTAL GERAL	157 451 150	114 016 350	271 467 500	27	15 736 279	7 872 558
TOTAL CONTINENTE	147 770 288	107 006 070	254 776 358	27	14 777 029	7 392 663

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DO FEF POR MUNICÍPIO

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA CAPITAÇÃO DAS RECEITAS DO FEF 1998



DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DO FEF POR MUNICÍPIO 1998



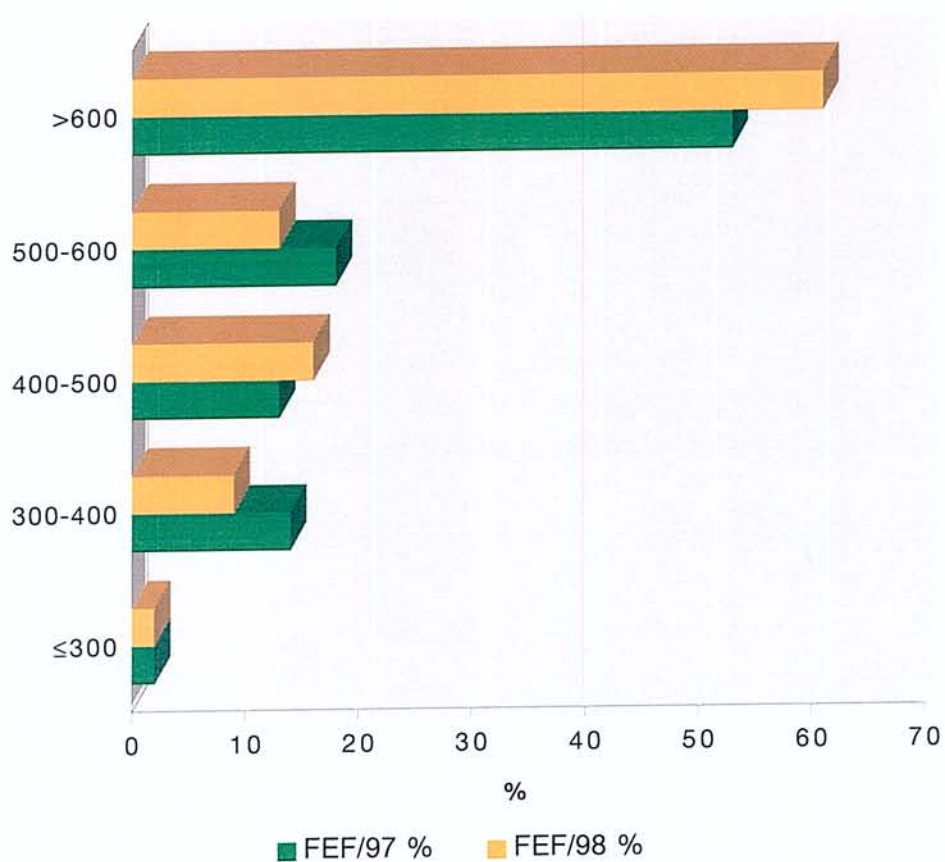
INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA E GRÁFICA

**PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO TOTAL DO FEF
POR CLASSES DE DIMENSÃO POPULACIONAL**

CLASSES DIMENSÃO POPULACIONAL	MUNICÍPIOS		POPULAÇÃO MÉDIA	PARTICIPAÇÃO FEF 1998		CAPITAÇÃO contos/hab.
	Nº	%		TOTAL 10³ contos	MÉDIA 10³ contos	
≤10 000 hab.	107	35	6 412	52 000	486	76
10 000 - 50 000 hab.	149	49	22 383	118 118	793	35
50 000 - 100 000 hab.	25	8	63 855	34 889	1 396	22
100 000 - 150 000 hab.	11	4	116 146	22 606	2 055	18
>150 000 hab.	13	4	233 773	43 856	3 374	14
TOTAL/MÉDIA	305	100	32 571	271 468	890	27

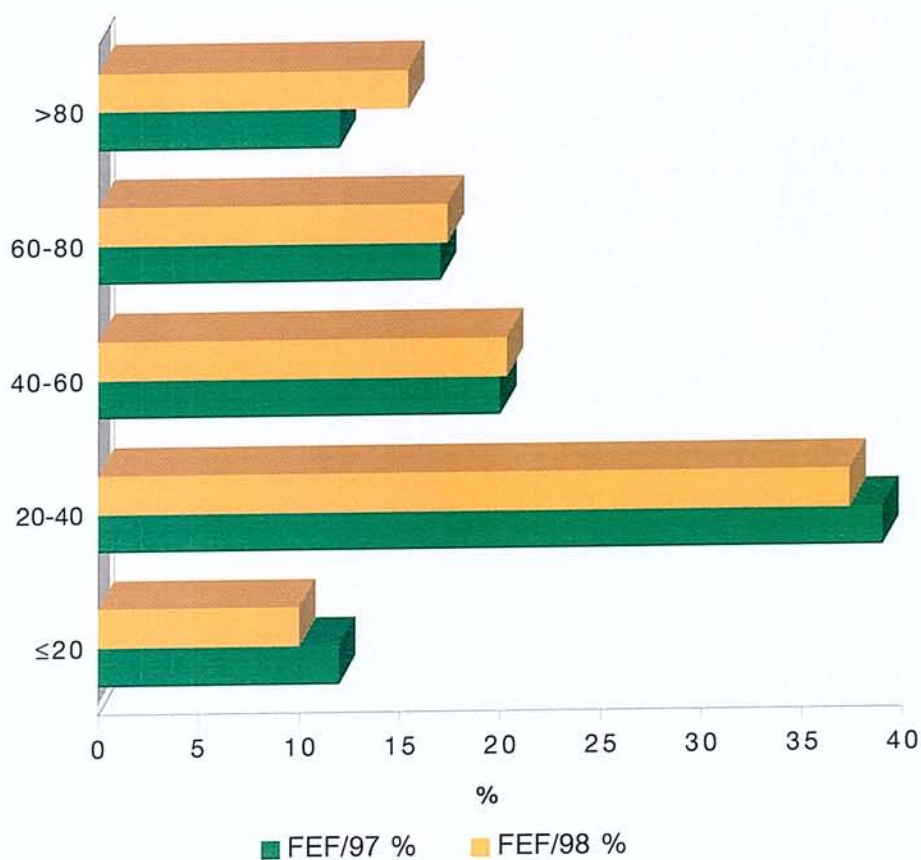
MUNICÍPIOS POR CLASSE DE DIMENSÃO DO FEF 1998

CLASSES 10 ³ contos	FEF/97		FEF/98	
	Nº MUNIC.	%	Nº MUNIC.	%
≤300	7	2	5	2
300-400	43	14	26	9
400-500	39	13	49	16
500-600	54	18	39	13
>600	162	53	186	61
TOTAL	305	100	305	100



MUNICÍPIOS POR CLASSE DE CAPITAÇÃO DO FEF 1998

CLASSES contos/hab.	FEF/97		FEF/98	
	Nº MUNIC.	%	Nº MUNIC.	%
≤20	36	12	30	10
20-40	119	39	114	37
40-60	62	20	61	20
60-80	52	17	53	17
>80	36	12	47	15
TOTAL	305	100	305	100



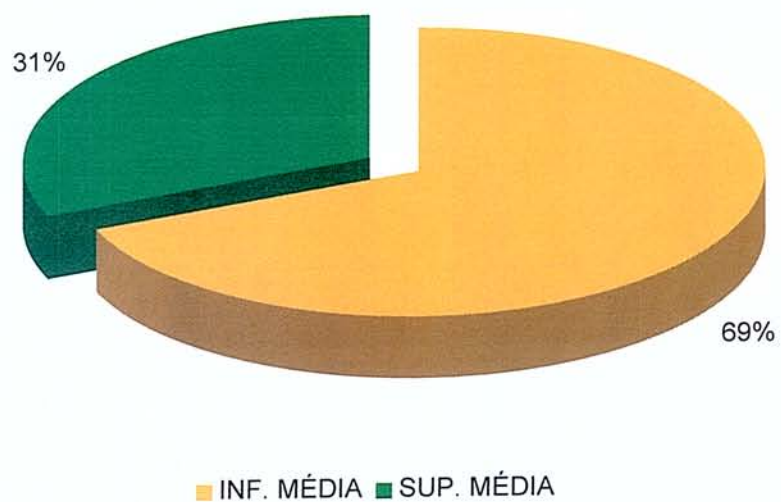
PERCENTAGEM DOS MUNICÍPIOS ACIMA E ABAIXO DA CAPITAÇÃO MÉDIA DO FEF

CAPITAÇÃO MÉDIA = 27,33 contos



PERCENTAGEM DOS MUNICÍPIOS ACIMA E ABAIXO DA MÉDIA DO FEF

MÉDIA DO FEF = 890 057 contos



FEF E CAPITAÇÃO DO FEF 1998 POR CCR E R. AUTÓNOMAS

REGIÃO	FEF contos	POPULAÇÃO	FEF %	CAPITAÇÃO contos/hab
NORTE	90 651 561	3 544 780	33,39	25,57
CENTRO	60 798 217	1 710 070	22,40	35,55
LISBOA V. TEJO	61 448 710	3 313 450	22,64	18,55
ALENTEJO	29 939 268	519 040	11,03	57,68
ALGARVE	11 938 602	346 110	4,40	34,49
R. AUT. AÇORES	9 803 138	242 620	3,61	40,41
R. AUT. MADEIRA	6 888 004	258 040	2,54	26,69
TOTAL	271 467 500	9 934 110	100	27,33

EVOLUÇÃO DO FEF

Un:10³ contos

FEF	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985*	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
CONT.	21 136	28 593	33 050	38 284	43 975	48 922	61 900	74 567	85 042	86 482	101 814	121 212	148 066	168 985	182 506	187 290	207 510	226 652	237 827	254 776
Δ%		35,28	15,59	15,84	14,87	11,25	26,53	20,46	14,05	1,69	17,73	19,05	22,15	14,13	8,00	2,62	10,80	9,22	4,93	7,13
REG. AUT.	1 264	1 539	1 730	2 016	2 497	2 575	3 100	3 737	4 458	4 718	5 826	7 188	9 434	11 015	11 894	12 210	13 590	14 848	15 573	16 691
Δ%		21,76	12,41	16,53	23,86	3,12	20,39	20,55	19,29	5,83	23,48	23,38	31,25	16,76	7,98	2,66	11,30	9,25	4,88	7,18
TOTAL	22 400	30 132	34 780	40 300	46 472	51 497	65 000	78 304	89 500	91 200	107 640	128 400	157 500	180 000	194 400	199 500	221 100	241 500	253 400	271 468
Δ%		34,52	15,43	15,87	15,32	10,81	26,22	20,47	14,30	1,90	18,03	19,29	22,66	14,29	8,00	2,62	10,83	9,23	4,93	7,13

AÇORES	820	959	1 060	1 242	1 514	1 545	1 860	2 242	2 670	2 814	3 487	4 298	5 634	6 563	7 070	7 243	8 033	8 745	9 162	9 803
Δ%		16,95	10,53	17,17	21,90	2,05	20,39	20,54	19,09	5,39	23,92	23,26	31,08	16,49	7,73	2,44	10,91	8,86	4,77	6,99
MADEIRA	444	580	670	774	983	1 030	1 240	1 495	1 788	1 904	2 339	2 890	3 800	4 452	4 824	4 967	5 557	6 103	6 410	6 888
Δ%		30,63	15,52	15,52	27,00	4,78	20,39	20,56	19,60	6,49	22,85	23,56	31,49	17,16	8,35	2,97	11,87	9,82	5,04	7,45

* Inclui 3 milhões de contos referentes a transferências - Acção Social e Transportes Escolares, as quais passaram a integrar o FEF em 1986